

**de boletim  
pessoal**

**janeiro/junho**

**1991**

**Universidade Federal do Ceará**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

REITOR

*Prof. Antônio de Albuquerque Sousa Filho*

VICE-REITOR

*Prof. José Waldez Botelho*

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

*Prof. Pedro Sisnando Leite*

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

*Prof. Gil de Aquino Farias*

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

*Prof.ª Glauce Socorro Barros Viana*

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

*Prof. Marcondes Rosa de Sousa*

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

*Prof. Ricardo Silva Thé Pontes*

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

*Prof.ª Vera Lúcia Mota Klein*

# **Boletim de Pessoal**

**janeiro/junho**

**1991**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

1921

of the

of the

1921

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

# Atos do Reitor

---

Portaria n.º 034, de 10 de janeiro de 1991

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar o Professor José Antonio Oliveira Perbelini Lemenhe, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, para, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica, prestar assessoria a Prefeitura de Santana do Acaraú, para elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do referido Município.

O docente ficará obrigado ao mínimo de horas-aula fixado nos arts. 9.º e 5.º, itens 02 e III, das Resoluções CEPE n.ºs 06, de 08.07.83 e 22, de 17.10.90, respectivamente.

Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 01.09.90.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 035, de 10 de janeiro de 1991

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Ofício n.º 020028/90-FINEP-RJ,

**RESOLVE:**

Designar o Professor José Dantas da Silveira, do Departamento de Teoria Econômica da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade para, sem prejuízo de suas atividades de magistério, coordenar o Convênio celebrado em 13 de dezembro de 1990, entre a Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP e a Universidade Federal do Ceará — UFC.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 037, de 10 de janeiro de 1991

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, João Batista Ferreira Gomes Neto, ocupante do cargo de Professor Adjunto, integrante do Quadro Permanente, da função de Assistente, código: FG-2, da Reitoria desta Universidade a partir de 01.01.91.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 038, de 10 de janeiro de 1991

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar Ricardo Silva Thé Pontes, ocupante do cargo de Professor Adjunto, integrante do Quadro Permanente, para responder pela função de Assistente, código: FG-2 da Reitoria desta Universidade a partir de 02.01.91.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 039, de 10 de janeiro de 1991

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Memo. 91/90/PR-PL, datado de 21.12.90,

**RESOLVE:**

Designar Francisco Alcimo de Andrade, ocupante do cargo de Economista, integrante do Quadro Permanente, para substituir Antonio Aroldo Lins Soares, na função de Coordenador de Planejamento Operativo, código: FC-4, da Pró-Reitoria de Planejamento desta Universidade no período de 01 a 20.01.91.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 040 de 10 de janeiro de 1991

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23067.12375/90-55,

**RESOLVE:**

Designar os Professores Moisés Custódio Saraiva Leão, José Matias Filho, Vicente de Paula Barbosa Vieira, Salasier Bernardo, (U-V) e Antonio Fernando Lordello Olitta (ESALQ-USP), para comporem banca examinadora do concurso para Professor Titular, objeto do Edital n.º 04-90, de 17.09.90.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 041, de 10 de janeiro de 1991

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o que consta do ofício n.º 04/91-DENA-CCA,

**RESOLVE:**

Designar os Professores Zairo Ramos Silva, Paulo Teodoro de Castro e José Osório Costa, para comporem a banca examinadora do concurso para Professor Assistente, objeto do Edital n.º 21-90, de 01.11.90.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 044, de 10 de janeiro de 1991

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Reestabelecer, com ulterior deliberação, o pagamento da Gratificação de Raios-X de José Alberto Dias Leite Professor Adjunto, lotado do Departamento de Cirurgia do Centro de Ciências da Saúde, sem prejuízo da determinação objeto da Portaria UFC n.º 585, de 29.06.90.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 048, de 14 de janeiro de 1991

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, regimentais e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23067.000022/91-39,

**RESOLVE:**

Designar Francisca Neuma Alves de Carvalho (Presidente), José Célio Cardoso (Vice-Presidente), Valderi Dias Ferreira Filho, José Rosivan da Cruz, Domícia Simões Xavier de Pinho (Membros), José

Calixto de Alencar e Francisco Alves de Miranda (Suplentes) para, sem prejuízo de suas atividades em suas respectivas Unidades de lotação, comporem, como órgão julgador, a Comissão Permanente de Licitação desta Universidade, pelo período de um ano, com posse a partir de 10 de fevereiro do ano em curso.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 049, de 14 de janeiro de 1991

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n.º... 23067.51/91-37,

**RESOLVE:**

Designar Regina Lúcia Lopes da Cunha, ocupante do cargo de Arquiteto, integrante do Quadro Permanente, para substituir o Professor Joaquim Aristides de Oliveira, na função de Superintendente, código: FC-4, da Superintendência de Planejamento Físico e Operações desta Universidade, tendo em vista o afastamento do titular em gozo de férias no período de 01 a 31.01.91.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 050, de 14 de janeiro de 1991

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23067.204/91-46,

**RESOLVE:**

Designar Tarcisio Tiburcio Frota, ocupante do cargo de Almo-xarife, integrante do Quadro Permanente, para substituir Maria Rosalba de Souza Lima, na função de Coordenador, código: FC-5, da Coordenadoria de Restaurante Universitário da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis desta Universidade, tendo em vista o afastamento da titular em gozo de férias no período de 10.01 a 30.01.91.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 065, de 18 de janeiro de 1991

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar Joaquim Haroldo Ponte, ocupante do cargo de Professor Adjunto, integrante do Quadro Permanente, para substituir o Pro-

fessor Aprígio Mendes Filho, na função de Pró-Reitor, código: FC-3, da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, tendo em vista o afastamento do titular no período de 21.01 a 30.01.91.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 084, de 25 de janeiro de 1991

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar Maria Elzenir Baltazar Fernandes, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, integrante do Quadro Permanente, para substituir Fernando Henrique Monteiro Carvalho, na função de Diretor, código: FC-5, do Departamento de Administração de Pessoal da Superintendência de Recursos Humanos desta Universidade, em virtude do afastamento do titular no período de 18.01 a 06.02.91.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 085, de 25 de janeiro de 1991

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar Fernando Henrique Monteiro Carvalho, ocupante do cargo de Administrador, integrante do Quadro Permanente, para substituir Carlos Cavalcante Pereira Marques, na função de Superintendente, código: FC-4, da Superintendência de Recursos Humanos desta Universidade, tendo em vista o afastamento do titular em gozo de férias no período de 18.01 a 06.02.91.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 086, de 25 de janeiro de 1991

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o que consta do Memo. n.º 112/90,

**RESOLVE:**

Designar os servidores Eneida Oliveira de Freitas, José Célio Cardoso e Francisca Neuma Alves de Carvalho para, sem prejuízo das atividades de seus cargos e, sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão com a finalidade específica de proceder a

verificação de valores existentes na Divisão de Execução Financeira do Departamento de Contabilidade e Finanças desta IFE, em 28 de dezembro de 1990.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 087, de 25 de janeiro de 1991

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Memo. n.º 002 datado de 10.01.91,

**RESOLVE:**

Designar José Stélio Rocha Maia, ocupante do cargo de Assistente em Administração, integrante do Quadro Permanente, para responder pela função de Diretor código FC-5, do Departamento de Administração de Pessoal da Superintendência de Recursos Humanos desta Universidade, tendo em vista o afastamento do titular em gozo de férias no período de 14.02 a 05.03.91.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 088, de 25 de janeiro de 1991

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo n.º 23067.344/91-13,

**RESOLVE:**

Designar José Gerson Ferreira Gomes, ocupante do cargo de Analista de Sistema, integrante do Quadro Permanente, para substituir Oscar Fernandes Sousa, na função de Diretor, código: FC-5, do Núcleo de Processamento de Dados desta Universidade, tendo em vista o afastamento do titular no período de 01 a 20.02.91

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Relação anexa a Portaria n.º 089/91

Geraldo Ferreira dos Santos  
Francisco Ernane Abreu Gadelha

Portaria n.º 090, de 25 de janeiro de 1991

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar Eliana Maria Romero Teixeira, ocupante do cargo de Professor Adjunto, integrante do Quadro Permanente, para responder

pela função de Coordenador, código: FC-4, da Coordenadoria Técnico-Pedagógica da Pró-Reitoria de Graduação desta Universidade a partir de 02 de janeiro do corrente exercício.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 104, de 28 de janeiro de 1991

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º . . . . 23067.474/91-11,

**RESOLVE:**

Designar Célia Maria de Sousa Lima, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, integrante do Quadro Permanente, para substituir a Profa. Maria Ivoni Pereira de Sá, na função de Coordenador, código: FC-4, da Coordenadoria de Ensino de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, tendo em vista o afastamento da titular em gozo de férias no período de 07.01 a 06.02.91.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

EDITAL N.º 01/91

Seleção para Professor  
Auxiliar

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de 07 de fevereiro a 08 de março de 1991, as inscrições para seleção de Professor Auxiliar, para os Setores de Estudo, Departamentos e vagas a seguir indicados:

1.1. FACULDADE DE DIREITO	VAGAS
1.1.1. Departamento de Direito Privado	
— Setor de Estudo:	
. Direito do Trabalho — 20h	01
1.1.2. Departamento de Direito Público	
— Setor de Estudo:	
. Direito Penal — 20h	01

2. Os Setores de Estudo constantes deste Edital são fixados exclusivamente, para efeito do Concurso, atendendo-se ao que prescreve o art. 92, do Estatuto da Universidade.

3. Poderá inscrever-se brasileiro, graduado de nível superior, mediante requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade, indicando o Setor de Estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos documentos exigidos no art. 3.º da Resolução 07/85-CEPE e de comprovantes da quitação eleitoral e militar e do pagamento da taxa de Cr\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos cruzeiros).

3.1. É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida.

4. O candidato será submetido às provas previstas no art. 2.º da Resolução n.º 07/85-CEPE e julgado conforme os critérios nela estipulados.

5. O provimento no cargo em concurso far-se-á no regime de 20 horas, com obrigação de prestar 20 (vinte) horas semanais de trabalho.

6. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída nos turnos diurno e noturno de acordo com a programação estabelecida pelo Departamento interessado.

7. A Seleção de que trata o presente Edital terá validade apenas para o preenchimento da vaga nele ofertada.

8. O candidato selecionado participará, obrigatoriamente, de um Seminário Pedagógico, no primeiro período de férias escolares subsequente à data de admissão.

9. As demais condições e exigências estabelecidas para o Concurso constam da Resolução n.º 07/85-CEPE e de instruções a serem baixadas pelo Departamento responsável pelo Setor de Estudo considerado.

10. A inscrição far-se-á na sede dos Departamentos acima mencionados, onde serão entregues ao candidato, mediante recibo, no ato da inscrição, cópias do original deste Edital, da Resolução n.º 07/85-CEPE e das demais normas reguladoras do Concurso, nos dias úteis, excluindo os sábados, do prazo estabelecido neste Edital, no horário de 8 às 11 e de 14 às 17 horas.

Fortaleza, 29 de janeiro de 1991

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 134, de 04 de fevereiro de 1991

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Of. n.º 23/91-PPPG.,

**RESOLVE:**

Designar Sílvia Helena Costa Rêgo, ocupante do cargo de Assistente em Administração, integrante do Quadro Permanente, para substituir o Professor José Albérico de Araújo Lima, na função de Coordenador, código: FC-4, da Coordenadoria de Pesquisa, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, tendo em vista o afastamento do titular em gozo de férias no período de 04.02 a 05.03.91.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 136, de 04 de fevereiro de 1991

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar Ana Maria Ferreira Diógenes, Assistente Jurídico, lotada na Faculdade de Direito, para substituir Zuleika Soares Braga, durante suas férias regulamentares no período de 18 de fevereiro a 29 de março do ano em curso, na Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, sem prejuízo de suas atividades.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 154, de 14 de fevereiro de 1991

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23067.1255/91-12,

**RESOLVE:**

Designar Aleuta Maria Araújo Kachille, Nutricionista, integrante do Quadro Permanente desta Universidade, para substituir Maria Rosalba de Sousa Lima, na função de Coordenador da Coordenadoria de Restaurante Universitário, código: FC-5, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, tendo em vista o afastamento da titular em gozo de férias no período de 13.02 a 04.03.91.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 161, de 15 de fevereiro de 1991

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Of. n.º 012/BU/91,

**RESOLVE:**

Designar Ana Lúcia Martins Barbosa Costa, Bibliotecária, integrante do Quadro Permanente desta Universidade, para substituir Helena Mattos de Carvalho Mendes, na função de Diretor da Biblioteca Universitária, código: FC-5, em virtude do afastamento do titular em gozo de férias no período de 01.02 a 02.03.91.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 162, de 15 de fevereiro de 1991

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Of. n.º 01/91-PG,

**RESOLVE:**

Designar Francisco Everardo Carvalho Cirino, ocupante do Cargo de Procurador, integrante do Quadro Permanente, para substituir Willis Santiago Guerra, na função de Procurador Geral, código FC-4, em virtude do afastamento do titular em gozo de férias no período de 18.02 a 19.03.91.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 163, de 15 de fevereiro de 1991

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Of. n.º 015/91,

**RESOLVE:**

Designar Antônio Adauto Fonteles Filho, Professor Titular, integrante do Quadro Permanente desta Universidade, para substituir Tereza Cristina Vasconcelos Gesteira, na Função de Diretor do Laboratório de Ciências do Mar, código: FC-5, em virtude do afastamento da titular em gozo de férias no período de 10.01 a 08.02.91.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 164, de 15 de fevereiro de 1991

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar Fernando Antônio Sabóia Leitão, ocupante do cargo de Prof. Adjunto, integrante do Quadro Permanente desta Universidade,

para responder pela Coordenadoria de Assistência Comunitária, código: FC-4, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, a partir de... 10.02.91.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 165, de 15 de fevereiro de 1991

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Of. n.º 006/91,

**RESOLVE:**

Designar Luís Alberto Rodrigues, Contador, integrante do Quadro Permanente desta Universidade, para substituir Francisco Ferreira Neto, na Função de Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças, código: FC-4, em virtude do afastamento do titular em gozo de férias no período de 01.02 a 20.02.91.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 182, de 19 de fevereiro de 1991

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Resolução n.º 04-A/CONSUNI, de 10.08.90,

**RESOLVE:**

Conceder licença sabática no período de 25.02 a 31.07.91. ao Professor Krishnamurti de Moraes Carvalho, lotado no Departamento de Fisiologia e Farmacologia do Centro de Ciências da Saúde nos termos do que alude o Processo 23067.12270/90-97.

Concluída a licença sabática, o Professor apresentará relatório circunstanciado das atividades exercidas durante o período de gozo, para aprovação do Departamento, em reunião especificamente convocada para tal fim.

Prof. Raimundo Holanda Farias  
Vice-Reitor no exercício da  
Reitoria

Portaria n.º 206, de 27 de fevereiro de 1991

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 12266/90-84,

**RESOLVE:**

Remover, de acordo com o art. 174, do Regimento Geral desta Universidade, Francisco de Carvalho Martins, Professor Assistente, integrante do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Estruturas do Centro de Tecnologia, para o Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito desta Universidade.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 208, de 27 de fevereiro de 1991

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar o Prof. Antônio Wilson Vasconcelos, para exercer a Função de Coordenador do Núcleo de Medicina Tropical, desta Universidade.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 211, de 27 de fevereiro de 1991

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 4447/90-17,

**RESOLVE:**

Remover, de acordo com o art. 174, do Regimento Geral desta Universidade, Rui Verlaine Oliveira Moreira, Professor Titular, integrante do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Ciências Sociais e Filosofia para o Departamento de Fundamentos da Educação da Faculdade de Educação desta Universidade.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 212, de 27 de fevereiro de 1991

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23067.1396/91-44,

**RESOLVE:**

Designar o Professor Francisco Sérgio de Vasconcelos Bezerra, lotado no Departamento de Administração da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, para sem prejuízo de suas atividades de magistério, na qualidade de suplente do Prof. José Nelson

Espíndola Frota, exercer as funções de Diretor-Executivo, junto ao  
CETREDE — Parque de Desenvolvimento Tecnológico.  
Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

EDITAL N.º 02/91

Seleção para Professor  
Auxiliar

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de 11 de março a 09 de abril de 1991, as inscrições para seleção de Professor Auxiliar, para o Setor de Estudo, Departamento e vaga a seguir indicados:

1.1. FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO VAGA  
E CONTABILIDADE

1.1.1. Departamento de Economia Aplicada

— Setor de Estudo:

. Estatística Econômica — 40h/DE 01

2. O Setor de Estudo constante deste Edital é fixado exclusivamente para efeito do Concurso, atendendo-se ao que prescreve o art. 92, do Estatuto da Universidade.

3. Poderá inscrever-se brasileiro, graduado de nível superior, mediante requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade, indicando o Setor de Estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos documentos exigidos no art. 3.º da Resolução 07/85-CEPE e de comprovantes da quitação eleitoral e militar e do pagamento da taxa de Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros).

3. i. É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida.

4. O candidato será submetido às provas previstas no art. 2.º da Resolução n.º 07/85-CEPE e julgado conforme os critérios nela estipulados.

5. O provimento no cargo em concurso far-se-á no regime de dedicação exclusiva, com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

6. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída nos turnos diurno e noturno de acordo com a programação estabelecida pelo Departamento interessado.

7. A Seleção de que trata o presente Edital terá validade apenas para o preenchimento da vaga nele ofertada.

8. O candidato selecionado participará, obrigatoriamente, de um Seminário Pedagógico, no primeiro período de férias escolares subsequente à data de admissão.

9. As demais condições e exigências estabelecidas para o Concurso constam da Resolução n.º 07/85-CEPE e de instruções a serem baixadas pelo Departamento responsável pelo Setor de Estudo considerado.

10. A inscrição far-se-á na sede do Departamento acima mencionado, onde serão entregues ao candidato, mediante recibo, no ato da inscrição, cópias do original deste Edital, da Resolução n.º 07/85-CEPE e das demais normas reguladoras do Concurso, nos dias úteis, excluindo os sábados, do prazo estabelecido neste Edital, no horário de 8 às 11 e de 14 às 17 horas.

Fortaleza, 22 de fevereiro de 1991  
Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

#### EDITAL N.º 03/91

#### Seleção para Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de 18 de março a 16 de abril de 1991, as inscrições para seleção de Professor de 1.º e 2.º Graus, classe E, para o Centro de Humanidades, nos Setores de Estudo e vagas a seguir indicados:

Setores de Estudo:	VAGAS
— Língua Alemã	01
— Língua Italiana	02

2. Os Setores de Estudo constantes deste Edital são fixados exclusivamente, para efeito do Concurso, atendendo-se ao que prescreve o art. 92, do Estatuto da Universidade.

3. Poderá inscrever-se brasileiro, com grau de Mestre, mediante requerimento dirigido ao Diretor do Centro de Humanidades, indicando o Setor de Estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos documentos exigidos no art. 4º da Resolução 09/86-CEPE e de

comprovantes da quitação eleitoral e militar e do pagamento da taxa de Cr\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos cruzeiros).

3.1. É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida.

4. O candidato será submetido às provas previstas no art. 2.º da Resolução n.º 09/86-CEPE e julgado conforme os critérios nela estipulados.

5. O provimento no cargo em concurso far-se-á no regime de dedicação exclusiva, com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

6. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída nos turnos diurno e noturno de acordo com a programação estabelecida pelo Centro de Humanidades.

7. A Seleção de que trata o presente Edital terá validade apenas para o preenchimento das vagas nele ofertadas.

8. O candidato selecionado participará, obrigatoriamente, de um Seminário Pedagógico, no primeiro período de férias escolares subsequente à data de admissão.

9. As demais condições e exigências estabelecidas para o Concurso constante da Resolução n.º 09/86-CEPE e de instruções a serem baixadas pelo Centro de Humanidades.

10. A inscrição far-se-á na secretaria do Centro de Humanidades, onde serão entregues ao candidato, mediante recibo, no ato da inscrição, cópias do original deste Edital, da Resolução n.º 09/86-CEPE e das demais normas reguladoras do Concurso, nos dias úteis, excluindo os sábados, do prazo estabelecido neste Edital, no horário de 8 às 11 e de 14 às 17 horas.

Fortaleza, 28 de fevereiro de 1991

Prof. Raimundo Hélio Leite

Reitor

Portaria n.º 230, de 01 de março de 1991

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o disposto nos §§ 2.º e 3.º da Lei n.º 6420, de 03 de junho de 1977,

**RESOLVE:**

Designar o Professor Titular Vicente de Paulo Pereira Barbosa Vieira para exercer "pró-tempore" o cargo de Vice-Diretor do Centro de Tecnologia desta Universidade.

Prof. Raimundo Hélio Leite

Reitor

Portaria n.º 234, de 01 de março de 1991

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Aprovar os valores da Tabela do Programa de Bolsas de Estudo para o período de março a julho de 1991, anexa a esta Portaria.

Prof. Raimundo Hélio Leite

Reitor

UFC — PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO  
PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO  
MARÇO A JULHO DE 1991

Discriminação	Valor da Bolsa	N.º de Bolsas	Total Mensal
			Cr\$ 1,00
1. Bolsa de Trabalho	6.000,00	300	1.800.000
2. Monitoria	8.000,00	320	2.560.000
3. Administração	8.000,00	50	400.000
4. Informática	8.000,00	35	280.000
5. Iniciação à Pesquisa	8.000,00	200	1.600.000
6. Extensão	8.000,00	140	1.120.000
7. Camerata	13.000,00	15	195.000
8. Coral	8.000,00	10	80.000
9. Estágio 1.º e 2.º Graus	5.000,00	25	125.000
Total	—	1.095	8.160.000

Obs.: Os valores acima passam a ter validade a partir de 1.º de março de 1991.

Portaria n.º 235-A, de 04 de março de 1991

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas alíneas "q" e "r" e § 2.º do Artigo 25 do Estatuto, combinados com o Artigo 133 do Regimento Geral,

**RESOLVE:**

Delegar à Pró-Reitoria de Graduação, na pessoa do seu titular, a competência para conferir o grau acadêmico aos alunos que concluírem os seus cursos de graduação em períodos diferentes dos semestres regulares, bem como àqueles que, por algum motivo, não tiverem condições de comparecer às respectivas solenidades de Colação de Grau previstas no Calendário Universitário.

Prof. Raimundo Hélio Leite

Reitor

**Portaria n.º 309, de 15 de março de 1991**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar Aliatar Diógenes Neto, Assistente em Administração, integrante do Quadro Permanente, para responder pela função de Chefe, código FG-4, da Seção de Registros Estatísticos da Pró-Reitoria de Graduação desta Universidade. Com efeitos a partir de 01 de março de 1991.

**Prof. Raimundo Hélio Leite**  
**Reitor**

**Portaria n.º 310, de 15 de março de 1991**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23067.2686/91-60,

**RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, Cecília Maciel da Silva, Técnico em Assuntos Educacionais, integrante do Quadro Permanente desta Universidade, da função de Secretária do Departamento de Fundamentos da Educação, Código: FG-7, da Faculdade de Educação a partir de . . . . 05.03.91.

**Prof. Raimundo Hélio Leite**  
**Reitor**

**Portaria n.º 311, de 15 de março de 1991**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23067.2686/91-60,

**RESOLVE:**

Designar Maria Nely Duarte Ribeiro, Auxiliar Administrativo, integrante do Quadro Permanente desta Universidade, para responder pela Secretaria do Departamento de Fundamentos da Educação, Código: FG-7, da Faculdade de Educação a partir de 06.03.91.

**Prof. Raimundo Hélio Leite**  
**Reitor**

**Portaria n.º 312, de 15 de março de 1991**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Resolução número 04-A/CONSUNI, de 10.08.90,

**RESOLVE:**

Conceder licença sabática no período de 01.02.91 a 30.06.91 a Professora Maria Teresa Albuquerque Guimarães, lotada no Departamento de Teoria e Prática do Ensino da Faculdade de Educação nos termos do que alude o processo 307/91-89.

Concluída a licença sabática, a professora apresentará relatório circunstanciado das atividades exercidas durante o período de gozo, para aprovação do Departamento, em reunião especificamente convocada para tal fim.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 313, de 15 de março de 1991

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Resolução número 04--A/CONSUNI, de 10.08.90,

**RESOLVE:**

Conceder licença sabática no período de 01 de fevereiro a 30 de junho de 91 a Professora Maria Mercedes Capelo Alvite, lotada no Departamento de Teoria e Prática do Ensino da Faculdade de Educação nos termos do que alude o processo 307/91-89.

Concluída a licença sabática, a professora apresentará relatório circunstanciado das atividades exercidas durante o período de gozo, para aprovação do Departamento, em reunião especificamente convocada para tal fim.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Edital n.º 04/91

**Seleção para Professor Substituto**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, nos dias 20, 21 e 22 de março de 1991, as inscrições para seleção de Professor Substituto, para as disciplinas, Departamentos e vagas a seguir indicados:

- |  |       |
|--|-------|
| 1.1. FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE                                | VAGAS |
| 1.1.1. Departamento de Teoria Econômica<br>— Disciplina: Organização Industrial II — 40h | 01    |

## 1.2. FACULDADE DE EDUCAÇÃO

- 1.2.1. Departamento de Fundamentos da Educação  
— Disciplinas: Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1.º e 2.º Graus — 40h 01  
Psicologia da Educação II — 20h 01
- 1.2.2. Departamento de Teoria e Prática de Ensino  
Disciplinas: Didática I — 20h 01  
O Ensino da Matemática na Escola de 1.º Grau — 20h 01

## 1.3. CENTRO DE TECNOLOGIA

- 1.3.1. Departamento de Engenharia Elétrica  
— Disciplinas: Circuitos Elétricos — 40h 01  
Microprocessadores II — 20h 01  
Sistemas de Computação I — 20h 01

## 1.4. CENTRO DE CIÊNCIAS

- 1.4.1. Departamento de Química Analítica e Físico-Química  
— Disciplinas: Físico-Química I — 20h 01  
Química Analítica II — 20h 02
- 1.4.2. Departamento de Química Orgânica e Inorgânica  
— Disciplina: Química Orgânica I — 40h 01
- 1.4.3. Departamento de Matemática  
— Disciplina: Cálculo Diferencial e Integral I — 20h 01

## 1.5. CENTRO DE HUMANIDADES

- 1.5.1. Departamento de Letras Estrangeiras  
— Disciplinas: Língua Alemã — 40h 01  
Língua Espanhola — 40h 01  
Língua Inglesa — 40h 01  
Língua Italiana — 40h 02

1.5.2. Departamento de Comunicação Social  
e Biblioteconomia

— Disciplinas: Serviço de Informação I — 20h	01
Classificação II — 20h	01
Bibliotecas Especializadas e Universitárias — 20h	01

2. Poderá inscrever-se graduado de nível superior, mediante requerimento dirigido ao Chefe do Departamento, indicando a disciplina em que pretende concorrer, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) diploma de graduação em nível superior;
- b) histórico escolar no qual conste a disciplina objeto do processo seletivo;
- c) comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de Cr\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos cruzeiros) para o regime de 20 horas e Cr\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos cruzeiros) para o regime de 40 horas.

3. O processo seletivo simplificado de que trata o presente Edital constará unicamente de uma prova escrita, de acordo com o programa da disciplina ofertada.

4. O candidato selecionado será contratado em 20 horas, para as Disciplinas Psicologia da Educação II, Didática I, O Ensino da Matemática na Escola de 1.º Grau, Microprocessadores II, Sistemas de Computação I, Físico-Química I, Química Analítica II, Cálculo Diferencial e Integral I, Serviço de Informação I, Classificação II e Bibliotecas Especializadas e Universitárias, e em 40 horas para as Disciplinas Organização Industrial II, Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1.º e 2.º Graus, Circuitos Elétricos I, Química Orgânica I, Língua Alemã, Língua Espanhola, Língua Inglesa e Língua Italiana, mediante Contrato de Locação de Serviços.

4.1. O salário será fixado a vista da qualificação do contratado, com base no valor de vencimento estabelecido para o nível 1 (hum) da classe das carreiras do Magistério correspondente à respectiva titulação.

5. O prazo de validade da Seleção de que trata o presente Edital será de 30 (trinta) dias, prorrogável apenas uma vez por igual período, perdendo, entretanto, a sua eficácia com o preenchimento das vagas nele ofertadas.

6. As demais condições e exigências estabelecidas para a Seleção de Professor Substituto constam da Portaria n.º 214 de 28.02.1991.

7. A inscrição far-se-á na sede dos Departamentos acima mencionados, onde serão entregues aos candidatos, mediante recibo, no ato da inscrição, cópias do original deste Edital e da Portaria n.º 214/91, nos dias estabelecidos neste Edital, no horário de 8 às 11 e de 14 às 17 horas.

Fortaleza, 14 de março de 1991  
Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

### EDITAL n.º 05/91

#### Seleção para Professor Adjunto

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de 08 de abril a 07 de maio de 1991, as inscrições para seleção de Professor Adjunto, para os Setores de Estudo, Departamentos e vagas a seguir indicados:

#### 1.1. CENTRO DE CIÊNCIAS VAGAS

##### 1.1.1. Departamento de Geografia

— Setor de Estudo:

. Geografia Humana — 40h/DE 01

#### 1.2. CENTRO DE HUMANIDADES

##### 1.2.1. Departamento de Letras Estrangeiras

— Setor de Estudo:

. Língua e Literatura Francesa 40h/DE 01

##### 1.2.2. Departamento de Ciências Sociais e Filosofia

— Setor de Estudo:

. Ciência Política — 40h/DE 01

2. Os Setores de Estudo constantes deste Edital são fixados, exclusivamente, para efeito do Concurso, atendendo-se ao que prescreve o art. 92, do Estatuto da Universidade.

3. Poderá inscrever-se brasileiro, portador do grau de Doutor ou do Título de Livre-Docente, mediante requerimento dirigido ao Diretor do Centro, indicando o Setor de Estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos documentos exigidos no art. 3.º da Resolução n.º 09/85-CEPE e de comprovantes da quitação eleitoral e militar e do pagamento da taxa de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros).

3.1. É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida.

4. O candidato será submetido às provas previstas no art. 2.º da Resolução n.º 09/85-CEPE e julgado conforme os critérios nela estipulados.

5. O provimento no cargo em concurso far-se-á no regime de dedicação exclusiva, com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e proibição de exercer outra atividade remunerada, pública ou privada.

6. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída nos turnos diurno e noturno de acordo com a programação estabelecida pelo Departamento interessado.

7. A Seleção de que trata o presente Edital terá validade apenas para o preenchimento das vagas ofertadas.

8. O candidato selecionado participará, obrigatoriamente, de um Seminário Pedagógico, no primeiro período de férias escolares subsequente à data de admissão.

9. As demais condições e exigências estabelecidas para o Concurso constam da Resolução n.º 09/85-CEPE e de instruções a serem baixadas pelo Departamento responsável pelo Setor de Estudo considerado.

10. A inscrição far-se-á na sede dos Departamentos acima mencionados, onde serão entregues ao candidato, mediante recibo, no ato da inscrição, cópias do original deste Edital, da Resolução n.º 09/85-CEPE, e das demais normas reguladoras do Concurso, nos dias úteis, excluindo os sábados, do prazo estabelecido neste Edital, no horário de 8 às 11 e de 14 às 17 horas.

Fortaleza, 22 de março de 1991

Prof. Raimundo Holanda Farias

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

EDITAL n.º 06/91

Seleção para Professor Substituto

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, nos dias 01, 02 e 03 de abril de 1991, as inscrições para seleção de Professor Substituto, para as disciplinas, Departamentos e vagas a seguir indicados:

1.1. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

VAGAS

1.1.1. Departamento de Clínica Odontológica

— Disciplinas: Diagnóstico Oral — 40h	01
Periodontia — 40h	01
1.1.2. Departamento de Medicina Clínica	
— Disciplina: Neurologia — 20h	01
1.2. CENTRO DE TECNOLOGIA	
1.2.1. Departamento de Expressão Gráfica e Estradas	
— Disciplina: Topografia — 40h	01
1.3. CENTRO DE HUMANIDADES	
1.3.1. Departamento de Comunicação Social e Biblioteconomia	
— Disciplinas: Laboratório de Jornalismo I (jornal) — 40h	01
Laboratório de Jornalismo II (rádio) — 40h	01
Comunicação Comparada — 40h	01
1.4. FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE	
1.4.1. Departamento de Administração	
— Disciplina: Organização de Empresas — 40h	01

2. Poderá inscrever-se graduado de nível superior, mediante requerimento dirigido ao Chefe do Departamento, indicando a disciplina em que pretende concorrer, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) diploma de graduação em nível superior;
- b) histórico escolar no qual conste a disciplina objeto do processo seletivo;
- c) comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de Cr\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos cruzeiros) para o regime de 20 horas e Cr\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos cruzeiros) para o regime de 40 horas.

3. O processo seletivo simplificado de que trata o presente Edital constará unicamente de uma prova escrita, de acordo com o programa da disciplina ofertada.

4. O candidato selecionado será contratado em 20 horas para a Disciplina Neurologia e em 40 para as Disciplinas Diagnóstico Oral, Periodontia, Topografia, Laboratório de Jornalismo I (jornal), Laboratório de Jornalismo II (rádio), Comunicação Comparada e Organização de Empresas, mediante Contrato de Locação de Serviços.

4.1. O salário será fixado a vista da qualificação do contratado, com base no valor de vencimento estabelecido para o nível 1 (hum) da classe das carreiras do Magistério correspondente à respectiva titulação.

5. O prazo de validade da Seleção de que trata o presente Edital será de 30 (trinta) dias, prorrogável apenas uma vez por igual período, perdendo, entretanto, a sua eficácia com o preenchimento das vagas nele ofertadas.

6. As demais condições e exigências estabelecidas para a Seleção de Professor Substituto constam da Portaria n.º 214 de 28.02.1991.

7. A inscrição far-se-á na sede dos Departamentos acima mencionados, onde serão entregues aos candidatos, mediante recibo, no ato da inscrição, cópias do original deste Edital e da Portaria n.º 214/91, nos dias estabelecidos neste Edital, no horário de 8 às 11 e de 14 às 17 horas.

Fortaleza, 25 de março de 1991  
Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

## EDITAL n.º 08/91

### Seleção para Professor Assistente

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de 15 de abril a 14 de maio de 1991, as inscrições para seleção de Professor Assistente, para o Setor de Estudo, Departamento e vaga a seguir indicados:

#### 1.1. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

VAGAS

##### 1.1.1. Departamento de Cirurgia

— Setor de Estudo:

. Clínica Cirúrgica — 20h

01

2. O Setor de Estudo constante deste Edital é fixado exclusivamente, para efeito do Concurso, atendendo-se ao que prescreve o art. 92, do Estatuto da Universidade.

3. Poderá inscrever-se brasileiro, portador do grau de mestre, mediante requerimento dirigido ao Diretor do Centro, indicando o Setor de Estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos documentos exigidos no art. 3.º da Resolução n.º 08/85-CEPE e de comprovantes da quitação eleitoral e militar e do pagamento da taxa de Cr\$ 1.980,00 (Hum mil, novecentos e oitenta cruzeiros).

3.1. É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida.

4. O candidato será submetido às provas previstas no art. 2.º da Resolução n.º 08/85-CEPE e julgado conforme os critérios nela estipulados.

5. O provimento no cargo em concurso far-se-á no regime de 20 horas, com obrigação de prestar 20 (vinte) horas semanais de trabalho.

6. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída nos turnos diurno e noturno de acordo com a programação estabelecida pelo Departamento interessado.

7. A seleção de que trata o presente Edital terá validade apenas para o preenchimento da vaga nele ofertada.

8. O candidato selecionado participará, obrigatoriamente, de um Seminário Pedagógico, no primeiro período de férias escolares subsequente à data de admissão.

9. As demais condições e exigências estabelecidas para o Concurso constam da Resolução n.º 08/85-CEPE e de instruções a serem baixadas pelo Departamento responsável pelo Setor de Estudo considerado.

10. A inscrição far-se-á na sede do Departamento acima mencionado, onde serão entregues ao candidato, mediante recibo, no ato da inscrição, cópias do original deste Edital, da Resolução n.º 08/85-CEPE e das demais normas reguladoras do Concurso, nos dias úteis, excluindo os sábados, do prazo estabelecido neste Edital, no horário de 8 às 11 e de 14 às 17 horas.

Fortaleza, 25 de março de 1991

Prof. Raimundo Holanda Farias

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

EDITAL n.º 07/91

Seleção para Professor Adjunto

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de 15 de abril a 14 de maio de 1991, as inscrições para Seleção

de Professor Adjunto, para os Setores de Estudo, Departamentos, Coordenadoria e vagas a seguir indicados:

	VAGAS
1.1. CENTRO DE HUMANIDADES	
1.1.1. Departamento de Literatura	
— Setor de Estudo:	
. Literatura Brasileira — 40h/DE	02
1.2. CENTRO DE CIÊNCIAS	
1.2.1. Departamento de Química Orgânica e Inorgânica	
— Setor de Estudo:	
. Química Orgânica — 40h/DE	01
1.2.2. Departamento de Matemática	
— Setor de Estudo:	
. Matemática — 40h/DE	01
1.3. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	
1.3.1. Departamento de Saúde Comunitária	
— Setores de Estudo:	
. Medicina Social — 40h/DE	02
. Pediatria — 40h/DE	01
1.4. CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS	
1.4.1. Departamento de Zootecnia	
— Setor de Estudo:	
. Suinocultura — 40h/DE	01
1.5. FACULDADE DE EDUCAÇÃO	
1.5.1. Departamento de Fundamentos da Educação	
— Setores de Estudo:	
. Estrutura e Funcionamento do Ensino 40h/DE	01
. Psicologia da Educação — 40h/DE	01
1.5.2. Departamento de Teoria e Prática do Ensino	
— Setores de Estudo:	

- . O Ensino de História e Geografia no 1.º Grau — 40h/DE 01
- . O Ensino de Matemática no 1.º Grau — 40h/DE 01

## 1.6. PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

### 1.6.1. Coordenadoria de Educação Física

#### — Setor de Estudo:

- . Educação Física (áreas de concentração: Basquete, Handebol, Ginástica, Recreação e Lazer) — 40/DE 01

2. Os Setores de Estudo constantes deste Edital são fixados, exclusivamente, para efeito do Concurso, atendendo-se ao que prescreve o art. 92. do Estatuto da Universidade.

3. Poderá inscrever-se brasileiro, portador do grau de Doutor ou do Título de Livre-Docente, mediante requerimento dirigido ao Diretor do Centro ou Pró-Reitor, indicando o Setor de Estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos documentos exigidos no art. 3.º da Resolução n.º 09/85-CEPE e de comprovantes da quitação eleitoral e militar e do pagamento da taxa de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros).

3.1. É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida.

4. O candidato será submetido às provas previstas no art. 2.º da Resolução n.º 09/85-CEPE e julgado conforme os critérios nela estipulados.

5. O provimento do cargo em concurso far-se-á no regime de dedicação exclusiva, com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e proibição de exercer outra atividade remunerada, pública ou privada.

6. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída nos turnos diurno e noturno de acordo com a programação estabelecida pelo Departamento interessado.

7. A Seleção de que trata o presente Edital terá validade apenas para o preenchimento das vagas nele ofertadas.

8. O candidato selecionado participará, obrigatoriamente, de um Seminário Pedagógico, no primeiro período de férias escolares subsequente à data de admissão.

9. As demais condições e exigências estabelecidas para o Concurso constam da Resolução n.º 09/85-CEPE e de instruções a serem baixadas pelo Departamento ou Coordenadoria responsáveis pelo Setor de Estudo considerado.

10. A inscrição far-se-á na sede dos Departamentos ou Coordenadorias acima mencionados, onde serão entregues ao candidato, mediante recibo, no ato da inscrição, cópias do original deste Edital, da Resolução n.º 09/85-CEPE, e das demais normas reguladoras do Concurso, nos dias úteis, excluindo os sábados do prazo estabelecido neste Edital, no horário de 8 às 11 e de 14 às 17 horas.

Fortaleza, 26 de março de 1991  
Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 433, de 12 de abril de 1991

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar a servidora Ana Maria Ferreira Diógenes, Assistente Jurídico, lotada na Faculdade de Direito, para, sem prejuízo de suas atividades laborais, integrar, na qualidade de membro efetivo, a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo desta Universidade.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 434, de 12 de abril de 1991

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar a servidora Zuleika Soares Braga, Assistente Jurídico, lotada na Superintendência de Recursos Humanos, para, sem prejuízo de suas atividades laborais exercer as funções de Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo desta Universidade, a partir de 01 de abril do ano em curso, em substituição ao servidor Fernando dos Santos Crisóstomo, dispensado, a pedido.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 435, de 12 de abril de 1991

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo 4114/91-05,

**RESOLVE :**

Designar Antonio Dedes Sales, Assistente em Administração, integrante do Quadro Permanente, para responder pela função de Secretário do Departamento de Estruturas, código FG-7, do Centro de Tecnologia desta Universidade, com efeitos a partir de 01.04.91.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

**Portaria n.º 436, de 12 de abril de 1991**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 4128/91-10,

**RESOLVE :**

Designar Maria Sales Bastos, Assistente em Administração, integrante do Quadro Permanente, para responder pela função de Secretário das Fazendas Experimentais, código FG-7, do Centro de Ciências Agrárias desta Universidade, com efeitos a partir de 01.04.91.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

**Portaria n.º 437, de 12 de abril de 1991**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE :**

Reestabelecer, com efeitos a partir de abril do ano em curso, até ulterior deliberação, o pagamento da Gratificação de Raios-X do docente Ricardo Aires Correia, sem prejuízo da determinação objeto da Portaria n.º 585, de 29.06.90.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

**Portaria n.º 438, de 12 de abril de 1991**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 3896/91-48,

**RESOLVE :**

Designar Olga Maria Espíndola Frota Sales, Estatístico, integrante do Quadro Permanente, para substituir o Professor Fernando

Antonio Saboia Leitão, na função de Coordenador de Assistência Comunitária, código FC-4, da Coordenadoria de Assistência Comunitária da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis desta Universidade tendo em vista o impedimento do titular no período de 01 a 30.04.91.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 439, de 12 de abril de 1991

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 12/91,

**RESOLVE:**

Designar Italo Gurgel, Professor de 1.º e 2.º Graus, integrante do Quadro Permanente, para substituir Maria Ivonete Moreira Maia, na função de Coordenador da Coordenadoria de Comunicação Social, código FC-4 desta Universidade, tendo em vista o impedimento do titular no período de 11 a 25.03.91.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 440, de 12 de abril de 1991

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar o Professor Ciro Nogueira Filho, lotado no Departamento de Matemática para, sem prejuízo de suas atividades didáticas, integrar, na qualidade de membro, a Comissão Permanente de Acumulação de Cargos desta Universidade.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 441, de 12 de abril de 1991

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar o Professor João Cesar Moura Mota, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica para, sem prejuízo de suas atividades didáticas, integrar, na qualidade de membro, a Comissão Permanente de Acumulação de Cargos desta Universidade.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 442, de 12 de abril de 1991

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 3895/91-85,

**RESOLVE:**

Designar Fernando Antonio Saboia Leitão, Professor Adjunto, integrante do Quadro Permanente, para substituir o Professor Antonio Valdinar de Carvalho Custódio, na função de Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, código FC-3, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis desta Universidade, tendo em vista o afastamento do titular em gozo de férias no período de 01 a 30.04.91.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 443, de 12 de abril de 1991

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar Célia Marilac de Oliveira, Assistente em Administração, integrante do Quadro Permanente, para responder pela função de Chefe da Secretaria Administrativa, código FG-7, da Coordenação de Assuntos Internacionais, desta Universidade.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 468, de 16 de abril de 1991

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 4749/91-59,

**RESOLVE:**

Designar Célia Maria de Sousa Lima, Assistente Jurídico, integrante do Quadro Permanente, para responder pela função de Coordenador de Ensino de Pós-Graduação, código FC-4, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, no período de 01 a 30.05.91.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 470/91, de 17 de abril de 1991

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, usando das atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a necessidade

de ampliar as atividades do Núcleo de Fontes não Convencionais de Energia — criado pela Portaria n.º 723, de 29.7.77 — face à demanda por conhecimentos tecnológicos para aproveitamento industrial de recursos regionais,

**DECIDE:**

Modificar a denominação da pré-falada Unidade para Núcleo de Processos Energéticos e Industriais — NUPEI.

Outrossim, resolve designar o Prof. Dr. José Osvaldo Beserra Carioca para Coordenador, e o Prof. Dr. Harbas Lal Arora Subcoordenador do mencionado Núcleo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Fortaleza, 16 de abril de 1991

Prof. Raimundo Hélio Leite

Reitor

**Portaria n.º 480, de 22 de abril de 1991**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 12.028/90-UFC,

**RESOLVE:**

Remover, de acordo com o artigo 174, do Regimento Geral desta Universidade, Maria Isabel de Araújo Furtado, Professor Adjunto do Departamento de Teoria Econômica para o Departamento de Administração da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da mesma Universidade.

Prof. Raimundo Hélio Leite

Reitor

**Portaria n.º 481, de 22 de abril de 1991**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 12.028/90-UFC,

**RESOLVE:**

Remover, de acordo com o artigo 174, do Regimento Geral desta Universidade, Paulo Roberto Silva, Professor Adjunto, do Departamento de Teoria Econômica para o Departamento de Administração da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da mesma Universidade.

Prof. Raimundo Hélio Leite

Reitor

**Portaria n.º 482, de 22 de abril de 1991**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 12.028/90-UFC,

**RESOLVE:**

Remover, de acordo com o artigo 174, do Regimento Geral desta Universidade, do Departamento de Teoria Econômica para o Departamento de Administração da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da mesma Universidade, os Professores a seguir relacionados:

Crizeida Alves Lima  
Francisco Correia de Oliveira  
Paulo de Tarso Lustosa da Costa  
Roberto Souza Lima

**Prof. Raimundo Hélio Leite**  
Reitor

**Portaria n.º 510, de 29 de abril de 1991**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 11.723/90-02-UFC,

**RESOLVE:**

Remover, de acordo com o artigo 174, do Regimento Geral desta Universidade, Antônio Renato Soares de Casimiro, Professor Adjunto do Departamento de Biologia do Centro de Ciências para o Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Agrárias da mesma Universidade.

**Prof. Raimundo Hélio Leite**  
Reitor

**EDITAL N.º 09/91**

**Seleção para Professor Substituto**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, nos dias 04, 05 e 08 de abril de 1991, de 8 às 11 e de 14 às 17 horas, as inscrições para Seleção de Professor Substituto, para os Departamentos, disciplinas e vagas a seguir indicados:

1.1. CENTRO DE HUMANIDADES	VAGAS
1.1.1. Departamento de Letras Estrangeiras — Disciplinas: Língua Francesa IV e Cultura Francesa — 20h	01
1.1.2. Departamento de Ciências Sociais e Filosofia	
— Disciplinas: Introdução à Sociologia — 40h	01
Introdução à Filosofia — 40h	01
1.2. CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS	
1.2.1. Departamento de Engenharia de Pesca	
— Disciplinas: Oceanografia Pesqueira — 40h	01
Biologia Aquática III — 40h	01
1.3. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	
1.3.1. Departamento de Cirurgia	
— Disciplinas: Urgências Médicas e Bases da Técnica da Cirurgia e da Anestesiologia — 40h	01
1.3.2. Departamento de Saúde Comunitária	
— Disciplinas: Pediatria — 40h	01
Medicina Social — 40h	02
1.3.3. Departamento de Clínica Odontológica	
— Disciplinas: Ortodontia — 40h	01
Odontologia Legal — 20h	01
Patologia — 20h	01
Cirurgia — 20h	01
Radiologia — 20h	01
1.4. CENTRO DE CIÊNCIAS	
1.4.1. Departamento de Geografia	
— Disciplinas: Geografia da População e Geografia das Indústrias — 20h	01

1.4.2. Departamento de Biologia		
— Disciplinas: Biologia Geral — 20h		02
Sistemática Vegetal — 20h		01
Morfologia Vegetal — 20h		01
Ecologia Geral — 20h		01
1.4.3. Departamento de Matemática		
— Disciplina: Cálculo Diferencial e Integral III — 20h		01
1.5. FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE		
1.5.1. Departamento de Contabilidade		
— Disciplinas: Técnica Comercial e Contabilidade das Sociedades Anônimas — 40h		01
1.6. FACULDADE DE DIREITO		
1.6.1. Departamento de Direito Público		
— Disciplinas: Ciências das Finanças e Direito Financeiro — 40h		01
1.6.2. Departamento de Direito Processual		
— Disciplinas: Direito Processual Civil I e II — 40h		01

2. Poderá inscrever-se graduado de nível superior, mediante requerimento dirigido ao Chefe do Departamento, indicando a disciplina em que pretende concorrer, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) diploma de graduação em nível superior;
  - b) histórico escolar no qual conste a disciplina objeto do processo seletivo;
  - c) comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de Cr\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos cruzeiros) para o regime de 20 horas e Cr\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos cruzeiros) para o regime de 40 horas semanais de trabalho.
3. O processo seletivo simplificado de que trata o presente Edital constará unicamente de uma prova escrita, de acordo com o programa da disciplina ofertada.
4. O candidato será contratado em 20 horas para as Disciplinas: Língua Francesa IV e Cultura Francesa, Odontologia Legal, Patolo-

gia, Cirurgia, Radiologia, Geografia da População e Geografia das Indústrias, Biologia Geral, Sistemática Vegetal, Morfologia Vegetal, Ecologia Geral, Cálculo Diferencial e Integral III, e em 40 horas para as Disciplinas Introdução à Sociologia, Introdução à Filosofia, Oceanografia Pesqueira, Biologia Aquática III, Urgências Médicas e Bases da Técnica da Cirurgia e da Anestesiologia, Pediatria, Medicina Social, Ortodontia, Técnica Comercial e Contabilidade das Sociedades Anônimas, Ciências das Finanças e Direito Financeiro, Direito Processual Civil I e II, por prazo determinado, mediante Contrato de Locação de Serviços.

4.1. O salário será fixado a vista da qualificação do contratado, com base no valor de vencimento estabelecido para o nível 1 (hum) da classe das carreiras do Magistério correspondente à respectiva titulação.

5. O prazo de validade da Seleção de que trata o presente Edital será de 30 (trinta) dias, prorrogável apenas uma vez por igual período, perdendo, entretanto, a sua eficácia com o preenchimento das vagas nele ofertadas.

6. As demais condições e exigências estabelecidas para a seleção de Professor Substituto constam da Portaria n.º 214 de 28.02.1991.

7. A inscrição far-se-á na sede dos Departamentos acima mencionados, onde serão entregues aos candidatos, mediante recibo, no ato da inscrição, cópias do original deste Edital e da Portaria n.º 214/91, do Magnífico Reitor.

Fortaleza, 01 de abril de 1991  
Prof. Raimundo Holanda Farias  
Vice-Reitor, no Exercício da Reitoria

## EDITAL N.º 10/91

### Seleção para Professor Adjunto

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de 15 de abril a 14 de maio de 1991, as inscrições para Seleção de Professor Adjunto, para os Setores de Estudo, Departamentos e vagas a seguir indicados:

#### 1.1. CENTRO DE HUMANIDADES

VAGAS

##### 1.1.1. Departamento de Literatura

— Setor de Estudo:

. Literatura Portuguesa — 40/DE

01

- 1.1.2. Departamento de Ciências Sociais e Filosofia
  - Setor de Estudo:
    - . Filosofia — 40h/DE 01
- 1.2. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
  - 1.2.1. Departamento de Clínica Odontológica
    - Setores de Estudo:
      - . Diagnóstico Oral (Semiologia, Radiologia e Patologia) — 40h/DE 01
      - . Periodontia — 40h/DE 01
  - 1.2.2. Departamento de Medicina Clínica
    - Setor de Estudo:
      - . Neurologia — 20h 01
- 1.3. CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
  - 1.3.1. Departamento de Economia Doméstica
    - Setor de Estudo:
      - . Espaço e Administração Familiar — 40h/DE 01

2. Os Setores de Estudo constantes deste Edital são fixados exclusivamente, para efeito do Concurso, atendendo-se ao que prescreve o art. 92, do Estatuto da Universidade.

3. Poderá inscrever-se brasileiro, portador do grau de Doutor ou do Título de Livre-Docente, mediante requerimento dirigido ao Diretor do Centro, indicando o Setor de Estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos documentos exigidos no art. 3.º da Resolução n.º 09/85-CEPE e de comprovantes da quitação eleitoral e militar e do pagamento da taxa de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros) para o regime de dedicação exclusiva e de Cr\$ 2.000,00 (dois mil seiscientos e cinqüenta cruzeiros) para o regime de 20 horas.

3.1 É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida.

4. O candidato será submetido às provas previstas no art. 2.º da Resolução n.º 09/85-CEPE e julgado conforme os critérios nela estipulados.

5. O provimento nos cargos em concurso far-se-á nos seguintes regimes:

5.1. Regime de 20h, com obrigação de prestar 20 (vinte) horas semanais de trabalho para o Departamento de Medicina Clínica.

5.2. Regime de dedicação exclusiva, com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada para os Departamentos de Literatura, Ciências Sociais e Filosofia, Clínica Odontológica e Economia Doméstica.

6. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída nos turnos diurno e noturno de acordo com a programação estabelecida pelo Departamento interessado.

7. A Seleção de que trata o presente Edital terá validade apenas para o preenchimento das vagas nele ofertadas.

8. O candidato selecionado participará, obrigatoriamente, de um Seminário Pedagógico, no primeiro período de férias escolares subsequente à data de admissão.

9. As demais condições e exigências estabelecidas para o Concurso constam da Resolução n.º 09/85-CEPE e de instruções a serem baixadas pelo Departamento responsável pelo Setor de Estudo considerado.

10. A inscrição far-se-á na sede dos Departamentos acima mencionados, onde serão entregues ao candidato, mediante recibo, no ato da inscrição, cópias do original deste Edital, da Resolução n.º 09/85-CEPE, e das demais normas reguladoras do Concurso, nos dias úteis, excluindo os sábados, do prazo estabelecido neste Edital, no horário de 8 às 11 e de 14 às 17 horas.

Fortaleza, 01 de abril de 1991

Prof. Raimundo Holanda Farias

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

#### EDITAL 11/91 — ALTERA O EDITAL 09/91

O Reitor da Universidade Federal do Ceará resolve alterar, de 40 horas para 20 horas, a jornada de trabalho, para as Disciplinas Oceanografia Pesqueira e Biologia Aquática III, do Departamento de Engenharia de Pesca, constantes do Edital 09/91.

Fortaleza, 04 de abril de 1991

Prof. Raimundo Holanda Farias

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

#### EDITAL N.º 12/91

#### Seleção para Professor Titular

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de 22 de abril a 22 de julho de 1991, as inscrições para Seleção de

Professor Titular, para o Departamento, Setor de Estudo e vaga a seguir indicados:

1.1. CENTRO DE CIÊNCIAS

VAGAS

1.1.1. Departamento de Física

— Setor de Estudo:

. Matéria Condensada — 40h/DE 01

2. O Setor de Estudo constante deste Edital é fixado exclusivamente, para efeito do Concurso, atendendo-se ao que prescreve o art. 92, do Estatuto da Universidade.

3. Poderá inscrever-se brasileiro, portador do título de Doutor ou Livre-Docente, Professor Adjunto ou pessoa reconhecida como notório saber, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, mediante requerimento dirigido ao Diretor do Centro indicando o Setor de Estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos documentos exigidos no artigo 3.º da Resolução n.º 10/85-CEPE e de comprovantes da quitação eleitoral e militar e do pagamento da taxa de Cr\$ 10.760,00 (dez mil, setecentos e sessenta cruzeiros).

3.1. É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida.

4. O candidato será submetido às provas previstas no art. 2.º da Resolução n.º 10/85-CEPE e julgado conforme os critérios nela estipulados.

5. O provimento no cargo em concurso far-se-á no regime de dedicação exclusiva, com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

6. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída nos turnos diurno e noturno de acordo com a programação estabelecida pelo Departamento interessado.

7. A Seleção de que trata o presente Edital terá validade apenas para o preenchimento da vaga nele ofertada.

8. As demais condições e exigências estabelecidas para o Concurso constam da Resolução n.º 10/85-CEPE e de instruções a serem baixadas pelo Departamento responsável pelo Setor de Estudo considerado.

9. A inscrição far-se-á na sede do Departamento acima mencionado, onde serão entregues ao candidato, mediante recibo, no ato da inscrição, cópias do original deste Edital, da Resolução n.º 10/85-CEPE e das demais normas reguladoras do Concurso, nos dias úteis, excluindo os sábados, do prazo estabelecido neste Edital, no horário de 08 às 11 e de 14 às 17 horas.

Fortaleza, 08 de abril de 1991

Prof. Raimundo Hélio Leite

Reitor

## EDITAL N.º 13/91

### Seleção para Professor Substituto

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, nos dias 15, 16 e 17 de abril de 1991, de 8 às 11 e de 14 às 17 horas, as inscrições para Seleção de Professor Substituto, nos termos da Portaria n.º 214/91, para os Departamentos, disciplinas e vagas a seguir indicados:

1.1. FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE	VAGAS
1.1.1. Departamento de Contabilidade — Disciplinas: Contabilidade Geral, Contabilidade Geral I e Contabilidade Geral II — 40h	01
1.1.2. Departamento de Economia Aplicada — Disciplinas: Mercado de Capitais — 20h	01
Contabilidade Nacional — 40h	01
1.2. CENTRO DE HUMANIDADES	
1.2.1. Departamento de Psicologia — Disciplinas: Psicologia da Personalidade I e Teorias e Técnicas Psicológicas — 40h	01
1.3. CENTRO DE TECNOLOGIA	
1.3.1. Departamento de Hidráulica — Disciplina: Materiais de Construção — 40h	01
1.4. CENTRO DE CIÊNCIAS	
1.4.1. Departamento de Computação — Disciplina: Sistemas Operacionais I — 40h	01

## 1.5. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

- 1.5.1. Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas  
— Disciplina: Métodos e Técnicas de Análises Hematológicas — 20h 01
- 1.5.2. Departamento de Farmácia  
— Disciplinas: Bromatologia — 40h 01  
Toxicologia — 40h 01

2. Poderá inscrever-se graduado de nível superior, mediante requerimento dirigido ao chefe do Departamento, indicando a disciplina em que pretende concorrer, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) diploma de graduação em nível superior;
- b) histórico escolar no qual conste a disciplina objeto do processo seletivo;
- c) comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de Cr\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos cruzeiros) para o regime de 20 horas e Cr\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos cruzeiros) para o regime de 40 horas semanais de trabalho.

3. O processo seletivo simplificado de que trata o presente Edital constará unicamente de uma prova escrita, de acordo com o programa da disciplina ofertada.

4. O candidato será contratado em 20 horas para as Disciplinas Mercado de Capitais e Métodos e Técnicas de Análises Hematológicas e em 40 horas para as Disciplinas Contabilidade Geral, Contabilidade Geral I e Contabilidade Geral II, Contabilidade Nacional, Psicologia da Personalidade I e Teorias e Técnicas Psicológicas, Materiais de Construção, Sistemas Operacionais I, Bromatologia, Toxicologia, por prazo determinado, mediante Contrato de Locação de Serviços.

4.1. O salário será fixado a vista da qualificação do contratado, com base no valor de vencimento estabelecido para o nível 1 (hum) da classe das carreiras do Magistério correspondente à respectiva titulação.

5. O prazo de validade da Seleção de que trata o presente Edital será de 30 (trinta) dias, prorrogável apenas uma vez por igual período, perdendo, entretanto, a sua eficácia com o preenchimento das vagas nele ofertadas.

6. As demais condições e exigências estabelecidas para a seleção de Professor Substituto constam da Portaria n.º 214 de 28.02.1991.

7. A inscrição far-se-á na sede dos Departamentos acima mencionados, onde serão entregues aos candidatos, mediante recibo, no ato da inscrição, cópias do original deste Edital e da Portaria n.º 214/91, do Magnífico Reitor.

Fortaleza, 11 de abril de 1991  
Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

## EDITAL N.º 14/91

### Seleção para Professor Titular

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de 29 de abril a 27 de julho de 1991, as inscrições para Seleção de Professor Titular, para os Departamentos, Setores de Estudo e vagas a seguir indicados:

#### 1.1. CENTRO DE CIÊNCIAS

VAGAS

##### 1.1.1. Departamento de Estatística e Matemática Aplicada

— Setor de Estudo:

. Pesquisa Operacional — 40h/DE 01

#### 1.2. CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

##### 1.2.1. Departamentos de Zootecnia

— Setor de Estudo:

. Avicultura — 40h/DE 01

2. Os Setores de Estudo constantes deste Edital são fixados exclusivamente, para efeito do Concurso, atendendo-se ao que prescreve o art. 92, do Estatuto da Universidade.

3. Poderá inscrever-se brasileiro, portador do título de Doutor ou Livre-Docente, Professor Adjunto ou pessoa reconhecida como notório saber, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, mediante requerimento dirigido ao Diretor do Centro indicando o Setor de Estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos documentos exigidos no artigo 3.º da Resolução n.º 10/85-CEPE e de comprovantes da quitação eleitoral e militar e do pagamento da taxa de Cr\$ . . . . 10.760,00 (dez mil, setecentos e sessenta cruzeiros).

3.1. É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida.

4. O candidato será submetido às provas previstas no art. 2.º da Resolução n.º 10/85-CEPE e julgado conforme os critérios nela estipulados.

5. O provimento no cargo em concurso far-se-á no regime de dedicação exclusiva, com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

6. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída nos turnos diurno e noturno de acordo com a programação estabelecida pelo Departamento interessado.

7. A Seleção de que trata o presente Edital terá validade apenas para o preenchimento das vagas nele ofertadas.

8. As demais condições e exigências estabelecidas para o Concurso constam da Resolução n.º 10/85-CEPE e de instruções a serem baixadas pelo Departamento responsável pelo Setor de Estudo considerado.

9. A inscrição far-se-á na sede dos Departamentos acima mencionados, onde serão entregues ao candidato, mediante recibo, no ato da inscrição, cópias do original deste Edital, da Resolução n.º 10/85-CEPE e das demais normas reguladoras do Concurso, nos dias úteis, excluindo os sábados, do prazo estabelecido neste Edital, no horário de 8 às 11 e de 14 às 17 horas.

Fortaleza, 16 de abril de 1991  
Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

#### EDITAL N.º 15/91

#### Seleção para Professor Adjunto

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de 29 de abril a 28 de maio de 1991, as inscrições para seleção de Professor Adjunto, para os Departamentos, Setores de Estudo e vagas a seguir indicados:

1.1. CENTRO DE CIÊNCIAS	VAGAS
1.1.1. Departamento de Física	
— Setor de Estudo:	
. Física de Nuvens — 40h/DE	01
1.1.2. Departamento de Computação	
— Setor de Estudo:	
. Ciências da Computação — 40h/DE	02

2. Os Setores de Estudo constantes deste Edital são fixados exclusivamente, para efeito do Concurso, atendendo-se ao que prescreve o art. 92, do Estatuto da Universidade.

3. Poderá inscrever-se brasileiro, portador do grau de Doutor ou do Título de Livre-Docente, mediante requerimento dirigido ao Diretor do Centro, indicando o Setor de Estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos documentos exigidos no art. 3.º da Resolução n.º 09/85-CEPE e de comprovantes da quitação eleitoral e militar e do pagamento da taxa de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros).

3.1. É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida.

4. O candidato será submetido às provas previstas no art. 2.º da Resolução n.º 09/85-CEPE e julgado conforme os critérios nela estipulados.

5. O provimento no cargo em concurso far-se-á no regime de dedicação exclusiva, com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

6. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída nos turnos diurno e noturno de acordo com a programação estabelecida pelo Departamento interessado.

7. A Seleção de que trata o presente Edital terá validade apenas para o preenchimento das vagas nele ofertadas.

8. O candidato selecionado participará, obrigatoriamente, de um Seminário Pedagógico, no primeiro período de férias escolares subsequente à data de admissão.

9. As demais condições e exigências estabelecidas para o Concurso constam da Resolução n.º 09/85-CEPE e de instruções a serem baixadas pelo Departamento responsável pelo Setor de Estudo considerado.

10. A inscrição far-se-á na sede dos Departamentos acima mencionados, onde serão entregues ao candidato, mediante recibo, no ato da inscrição, cópias do original deste Edital, da Resolução n.º 09/85-CEPE, e das demais normas reguladoras do Concurso, nos dias úteis, excluindo os sábados, do prazo estabelecido neste Edital, no horário de 8 às 11 e de 14 às 17 horas.

Fortaleza, 16 de abril de 1991  
Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

## EDITAL N.º 16/91

### Seleção para Professor Visitante

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, nos dias 24, 25 e 26 de abril de 1991, de 08 às 11 e de 14 às 17 horas, as inscrições para Seleção de Professor Visitante, nos termos da Resolução 01/91-CONSUNI para os Departamentos, áreas de conhecimento e vagas a seguir indicados:

#### 1.1. CENTRO DE CIÊNCIAS VAGAS

- 1.1.1. Departamento de Física  
— Área de Conhecimento:  
. Física de Nuvens — DE 01

#### 1.2. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

- 1.2.1. Departamento de Fisiologia e Farmacologia  
— Área de Conhecimento:  
. Eletrofisiologia — DE 01

2. Poderá inscrever-se portador do Título de Doutor ou Livre-Docente, mediante requerimento dirigido ao chefe do Departamento, indicando a área de conhecimento que pretende concorrer, acompanhado de:

- a) documentação comprobatória da formação acadêmica e da produção científica e cultural;
- b) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros).

2.1. O Título de Doutor poderá ser dispensado se o candidato relacionar, em seu "curriculum vitae", títulos ou graus equivalentes ou trabalhos de pesquisa e experiência docente ou profissional que demonstrem sua alta qualificação.

2.2. A inscrição do candidato, por sua expressa autorização, poderá ser formalizada por terceiros.

3. O processo seletivo de que trata o presente Edital constará de exame de títulos, devendo abranger os aspectos citados nas letras *a* e *b* do artigo 2.º da Resolução n.º 01/91-CONSUNI.

4. O candidato selecionado será contratado, por prazo determinado, em regime de dedicação exclusiva, com exercício obrigatório na Instituição, mediante Contrato de Locação de Serviços.

4.1. A remuneração será fixada a vista da qualificação e experiência do contratado, situando-se entre Professor Adjunto, níveis I, II, III e IV e Professor Titular, observados os padrões de vencimento do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos — Decreto 94664/87.

5. O prazo de validade da seleção de que trata o presente Edital será de 90 (noventa) dias, prorrogável apenas uma vez, por igual período, perdendo, entretanto a sua eficácia com o preenchimento das vagas nele ofertadas.

6. As demais condições e exigências estabelecidas para a Seleção de Professor Visitante constam da Resolução n.º 01/91-CONSUNI, de 04.03.91.

7. A inscrição far-se-á na sede dos Departamentos interessados onde serão entregues aos candidatos, mediante recibo, no ato da inscrição, cópias do original deste Edital e da Resolução 01/91-CONSUNI.

Fortaleza, 19 de abril de 1991  
Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

## EDITAL N.º 17/91

### Seleção para Professor Substituto

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, nos dias 24, 25 e 26 de abril de 1991, de 08 às 11 e de 14 às 17 horas, as inscrições para Seleção de Professor Substituto, para os Departamentos, Coordenadorias, disciplinas e vagas a seguir indicados:

#### 1.1. PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS VAGAS

##### 1.1.1. Coordenadoria de Educação Física

— Disciplina:

. Prática de Educação Física-Ginástica — 40h

01

#### 1.2. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

##### 1.2.1. Departamento de Farmácia

— Disciplinas: Farmacodinâmica e Farmácia Hospitalar — 40h

01

Química Farmacêutica — 40h

01

### 1.3. CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

#### 1.3.1. Departamento de Zootecnia

— Disciplinas: Forragicultura e Pastagem Nativa — 40h	01
Nutrição dos Não Ruminantes — 40h	01

2. Poderá inscrever-se graduado de nível superior, mediante requerimento dirigido ao Chefe do Departamento ou Coordenador da Coordenadoria, indicando a disciplina em que pretende concorrer, acompanhado dos seguintes documentos:

- diploma de graduação em nível superior;
- histórico escolar no qual conste a disciplina objeto do processo seletivo;
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de Cr\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos cruzeiros).

3. O processo seletivo simplificado de que trata o presente Edital constará unicamente de uma prova escrita, de acordo com o programa da disciplina ofertada.

4. O candidato será contratado em 40 horas semanais de trabalho, por prazo determinado, mediante Contrato de Locação de Serviços.

4.1. O salário será fixado a vista da qualificação do contratado, com base no valor de vencimento estabelecido para o nível 1 (hum) da classe das carreiras do Magistério correspondente à respectiva titulação.

5. O prazo de validade da Seleção de que trata o presente Edital será de 30 (trinta) dias, prorrogável apenas uma vez por igual período, perdendo, entretanto, a sua eficácia com o preenchimento das vagas nele ofertadas.

6. As demais condições e exigências estabelecidas para a seleção de Professor Substituto constam da Portaria n.º 214 de 28.02.1991.

7. A inscrição far-se-á na sede dos Departamentos e Coordenadoria acima mencionados, onde serão entregues aos candidatos, mediante recibo, no ato da inscrição, cópias do original deste Edital e da Portaria n.º 214/91, do Magnífico Reitor.

Fortaleza, 19 de abril de 1991

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

EDITAL N.º 18/91

Seleção para Professor Adjunto

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de

13 de maio a 11 de junho de 1991, as inscrições para Seleção de Professor Adjunto, para os Departamentos, Setores de Estudo e vagas a seguir indicados:

1.1. CENTRO DE HUMANIDADES	VAGAS
1.1.1. Departamento de Literatura — Setor de Estudo: . Teoria Literária — 40h/DE	01
1.2. CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS	
1.1.1. Departamento de Engenharia de Pesca — Setores de Estudo: . Oceanografia — 40h/DE . Biologia Aquática — 40h/DE	01 01
1.3. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	
1.3.1. Departamento de Fisiologia e Farmacologia — Setor de Estudo: . Farmacologia Clínica — 40h/DE	01
1.4. FACULDADE DE EDUCAÇÃO	
1.4.1. Departamento de Estudos Especializados — Setor de Estudo: . Educação Pré-Escolar — 40h/DE	01

2. Os Setores de Estudo constantes deste Edital são fixados, exclusivamente, para efeito do Concurso, atendendo-se ao que prescreve o art. 92, do Estatuto da Universidade.

3. Poderá inscrever-se brasileiro, portador do grau de Doutor ou do Título de Livre Docente, mediante requerimento dirigido ao Diretor do Centro ou Faculdade, indicando o Setor de Estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos documentos exigidos no artigo 3.º da Resolução n.º 09/85-CEPE e de comprovantes da quitação eleitoral e militar e do pagamento da taxa de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros).

3.1. É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida.

4. O candidato será submetido às provas previstas no art. 2.º da Resolução n.º 09/85-CEPE e julgado conforme os critérios nela estipulados.

5. O provimento no cargo em concurso far-se-á no regime de dedicação exclusiva, com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

6. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída nos turnos diurno e noturno de acordo com a programação estabelecida pelo Departamento interessado.

7. A Seleção de que trata o presente Edital terá validade apenas para o preenchimento das vagas nele ofertadas.

8. O candidato selecionado participará, obrigatoriamente, de um Seminário Pedagógico, no primeiro período de férias escolares subsequente à data de admissão.

9. As demais condições e exigências estabelecidas para o Concurso constam da Resolução n.º 09/85-CEPE e de instruções a serem baixadas pelo Departamento responsável pelo Setor de Estudo considerado.

10. A inscrição far-se-á na sede dos Departamentos acima mencionados, onde serão entregues ao candidato, mediante recibo, no ato da inscrição, cópias do original deste Edital, da Resolução n.º 09/85-CEPE, e das demais normas reguladoras do Concurso, nos dias úteis, excluindo os sábados, do prazo estabelecido neste Edital, no horário de 8 às 11 e de 14 às 17 horas.

Fortaleza, 25 de abril de 1991  
Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

## EDITAL N.º 19/91

### Seleção para Professor Substituto

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, nos dias 30 de abril e 02 e 03 de maio de 1991, de 08 às 11 e de 14 às 17 horas, as inscrições para Seleção de Professor Substituto, para os Departamentos, disciplinas e vagas a seguir indicados:

#### 1.1. FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE VAGAS

##### 1.1.1. Departamento de Teoria Econômica

— Disciplinas: Economia Matemática — 40h	01
Introdução à Economia — 20h	01

## 1.2. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

- 1.2.1. Departamento de Clínica Odontológica  
— Disciplina: Patologia — 20h 01
- 1.2.2. Departamento de Fisiologia e Farmacologia  
— Disciplina: Farmacologia Geral — 40h 01
- 1.2.3. Departamento de Farmácia  
— Disciplina: Deontologia e Legislação Farmacêutica — 40h 01

## 1.3. CENTRO DE HUMANIDADES

- 1.3.1. Departamento de Letras Vernáculas  
— Disciplina: Lingüística I — 40h 01
- 1.3.2. Departamento de Comunicação Social e Biblioteconomia  
— Disciplina: Comunicação Comparada e Introdução à Comunicação — 40h 01

2. Poderá inscrever-se graduado de nível superior, mediante requerimento dirigido ao Chefe do Departamento, indicando a disciplina em que pretende concorrer, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) diploma de graduação em nível superior;
- b) histórico escolar no qual conste a disciplina objeto do processo seletivo;
- c) comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de Cr\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos cruzeiros) para o regime de 20 horas e Cr\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos cruzeiros) para o regime de 40 horas semanais de trabalho).

Economia Matemática, Farmacologia Geral, Deontologia e Legislação.

3. O processo seletivo simplificado de que trata o presente Edital constará unicamente de uma prova escrita, de acordo com o programa da disciplina ofertada.

4. O candidato será contratado em 20 horas para as Disciplinas Introdução a Economia e Patologia, e em 40 horas para as Disciplinas Farmacêutica, Lingüística I e Comunicação Comparada e Introdução à Comunicação, por prazo determinado, mediante Contrato de Locação de Serviços.

4.1. O salário será fixado a vista da qualificação do contratado, com base no valor de vencimento estabelecido para o nível 1 (hum) da classe das carreiras do Magistério correspondente à respectiva titulação.

5. O prazo de validade da Seleção de que trata o presente Edital será de 30 (trinta) dias, prorrogável apenas uma vez por igual período, perdendo, entretanto, a sua eficácia com o preenchimento das vagas nele ofertadas.

6. As demais condições e exigências estabelecidas para a seleção de Professor Substituto constam da Portaria n.º 214 de 28.02.91.

7. A inscrição far-se-á na sede dos Departamentos acima mencionados, onde serão entregues aos candidatos, mediante recibo, no ato da inscrição, cópias do original deste Edital e da Portaria n.º 214/91, do Magnífico Reitor.

Fortaleza, 26 de abril de 1991  
Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

#### EDITAL N.º 20/91

#### Seleção para Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de 13 de maio a 11 de junho de 1991, as inscrições para Seleção de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, classe D, para o Centro de Humanidades, nos Setores de Estudo e vagas a seguir indicados:

Setores de Estudo:	VAGAS
— Língua Alemã	01
— Língua Italiana	02

2. Os Setores de Estudo constantes deste Edital são fixados exclusivamente, para efeito do Concurso, atendendo-se ao que prescreve o art. 92, do Estatuto da Universidade.

3. Poderá inscrever-se brasileiro, com Curso de Especialização, mediante requerimento dirigido ao Diretor do Centro de Humanidades, indicando o Setor de Estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos documentos exigidos no art. 4.º da Resolução 09/86-CEPE e de comprovantes de quitação eleitoral e militar e do pagamento da taxa de Cr\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos cruzeiros).

3.1. É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida.

4. O candidato será submetido às provas previstas no art. 2.º da Resolução n.º 09/86-CEPE e julgado conforme os critérios nela estipulados.

5. O provimento no cargo em concurso far-se-á no regime de dedicação exclusiva, com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

6. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída nos turnos diurno e noturno de acordo com a programação estabelecida pelo Centro de Humanidades.

7. A Seleção de que trata o presente Edital terá validade apenas para o preenchimento das vagas nele ofertadas.

8. O candidato selecionado participará, obrigatoriamente, de um Seminário Pedagógico, no primeiro período de férias escolares subsequente à data de admissão.

9. As demais condições e exigências estabelecidas para o Concurso constam da Resolução n.º 09/86-CEPE e de instruções a serem baixadas pelo Centro de Humanidades.

10. A inscrição far-se-á na secretaria do Centro de Humanidades, onde serão entregues ao candidato, mediante recibo, no ato da inscrição, cópias do original deste Edital, da Resolução n.º 09/86-CEPE e das demais normas reguladoras do Concurso, nos dias úteis, excluindo os sábados, do prazo estabelecido neste Edital, no horário de 08 às 11 e de 14 às 17 horas.

Fortaleza, 26 de abril de 1991  
Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

#### EDITAL N.º 21/91

#### Seleção para Professor Titular

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de 20 de maio a 20 de agosto de 1991, as inscrições para Seleção de Professor Titular, para o Departamento, Setor de Estudo e vaga a seguir indicados:

1.1. FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE VAGAS

1.1.1. Departamento de Teoria Econômica

— Setor de Estudo:

. Estudos de Macroeconomia — 40h/DE 01

2. O Setor de Estudo constante deste Edital é fixado exclusivamente, para efeito do Concurso, atendendo-se ao que prescreve o art. 92, do Estatuto da Universidade.

3. Poderá inscrever-se brasileiro, portador do título de Doutor ou Livre Docente, Professor Adjunto ou pessoa reconhecida como notório saber, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, mediante requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade indicando o Setor de Estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos documentos exigidos no art 3.º da Resolução n.º 10/85-CEPE e de comprovantes da quitação eleitoral e militar e do pagamento da taxa de ..... Cr\$ 10.760,00 (dez mil, setecentos e sessenta cruzeiros).

3.1. É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida.

4. O candidato será submetido às provas previstas no art. 2.º da Resolução n.º 10/85-CEPE e julgado conforme os critérios nela estipulados.

5. O provimento no cargo em concurso far-se-á no regime de dedicação exclusiva, com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

6. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída nos turnos diurno e noturno de acordo com a programação estabelecida pelo Departamento interessado.

7. A Seleção de que trata o presente Edital terá validade apenas para o preenchimento da vaga nele ofertada.

8. As demais condições e exigências estabelecidas para o Concurso constam da Resolução n.º 10/85-CEPE e de instruções a serem baixadas pelo Departamento responsável pelo Setor de Estudo considerado.

9. A inscrição far-se-á na sede do Departamento acima mencionado, onde serão entregues ao candidato, mediante recibo, no ato da inscrição, cópias do original deste Edital, da Resolução n.º 10/85-CEPE e das demais normas reguladoras do Concurso, nos dias úteis, excluindo os sábados, do prazo estabelecido neste Edital, no horário de 08 às 11 e de 14 às 17 horas.

Fortaleza, 30 de abril de 1991

Prof. Raimundo Hélio Leite

Reitor

Portaria n.º 125, de 04 de fevereiro de 1991

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n.º . . . . . 23067.360/91-61,

**RESOLVE:**

Designar Raimunda Alencar Albuquerque, ocupante do cargo de Assistente Social, integrante do Quadro Permanente, para substituir Elisa Maria Maia Gomes, na Coordenadoria de Assistência Comunitária, código FC-4, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis desta Universidade no período de 10.01 a 10.02.91.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
*Reitor*

Portaria n.º 126, de 04 de fevereiro de 1991

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar Roberto de Abreu Cavalcante, para responder pelo Chefe do Serviço de Telecomunicações, FG-6, em face da Aposentadoria de Francisco Assis da Silveira.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
*Reitor*

Portaria n.º 134, de 04 de fevereiro de 1991

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Of. n.º 23/91-PPPG.,

**RESOLVE:**

Designar Sílvia Helena Costa Rêgo, ocupante do cargo de Assistente em Administração, integrante do Quadro Permanente, para substituir o Professor José Albérico de Araújo Lima, na função de Coordenador, código FC-4, da Coordenadoria de Pesquisa, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, tendo em vista o afastamento do titular em gozo de férias no período de 04.02 a 05.03.91.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
*Reitor*

Portaria n.º 136, de 04 de fevereiro de 1991

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar Ana Maria Ferreira Diógenes, Assistente Jurídico, lotada na Faculdade de Direito, para substituir Zuleika Soares Braga, durante suas férias regulamentares no período de 18 de fevereiro a 29 de março do ano em curso, na Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, sem prejuízo de suas atividades.

Prof. Raimundo Hélio Leite

*Reitor*

Portaria n.º 272, de 11 de março de 1991

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

1. Aprovar as *Normas para Arquivamento de Documentos* da Seção de Arquivo e Microfilmagem do Departamento de Administração da Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal do Ceará, na forma do ANEXO a esta Portaria.

2. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prof. Raimundo Hélio Leite

*Reitor*

Portaria n.º 275, de 12 de março de 1991

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23067.1285/91-83,

**RESOLVE:**

Designar José Edmar da Silva Ribeiro, ora exercendo as funções de Assistente Administrativo Subgrupo 04, nível 15, com exercício no Gabinete do Reitor, para, sem prejuízo de suas atividades, apresentar a defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta data, no processo administrativo, a que responde o servidor Geraldo Alberto Rocha Gomes, junto à Comissão Permanente de Inquérito Administrativo desta Universidade.

Prof. Raimundo Hélio Leite

*Reitor*

Portaria n.º 277, de 12 de março de 1991

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23067.12350/90-24,

**RESOLVE:**

Lotar, provisoriamente, na Universidade Federal do Rio de Janeiro a servidora Estefânia Maria de Oliveira Chaves, Enfermeira, subgrupo NS 3310, em exercício na Maternidade Escola Assis Chateaubriand.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
*Reitor*

Portaria n.º 278, de 12 de março de 1991

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar Maria Eunice Ximenes Lima, Pedagogo, integrante do Quadro Permanente, para responder pela função de Subcoordenador de Acompanhamento Pedagógico, código FG-3, da Coordenadoria Técnico-Pedagógica da Pró-Reitoria de Graduação, ficando dispensada da função de Diretor da Divisão de Apoio Administrativo, código FG-3, da mesma Pró-Reitoria, com efeitos a partir de 01 de março de 1991.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
*Reitor*

Portaria n.º 279, de 12 de março de 1991

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar Joselir Sombra de Castro, Assistente em Administração, integrante do Quadro Permanente, para responder pela função de Diretor, código FG-3, da Divisão de Apoio Administrativo da Pró-Reitoria de Graduação, ficando dispensada da função de Chefe da Seção de Registros Estatísticos, código FG-4, da mesma Pró-Reitoria, com efeitos a partir de 01 de março de 1991.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
*Reitor*

Portaria n.º 280, de 12 de março de 1991

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar Mônica Maria Pinheiro Feitosa, Assistente em Administração, integrante do Quadro Permanente, para responder pela função de Subcoordenador de Projetos e Programas Especiais, código

FG-3, da Coordenadoria Técnico-Pedagógica, da Pró-Reitoria de Graduação desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de março de 1991.

**Prof. Raimundo Hélio Leite**  
*Reitor*

Portaria n.º 363, de 27 de março de 1991

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar José Murilo de Carvalho Martins, para integrar o Conselho Editorial da Coordenação dos Programas Culturais da Casa de José de Alencar, na vaga aberta com o falecimento do Prof. Joaryvar Macedo, sem ônus para a UFC ou para os recursos próprios da Coordenação.

**Prof. Raimundo Hélio Leite**  
*Reitor*

Portaria n.º 366, de 1.º de abril de 1991

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar Rogério Brito da Silva, Assistente em Administração, integrante do Quadro Permanente, para responder pela função de Coordenador, código FC-5, da Coordenadoria do Restaurante Universitário, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, com efeitos a partir de 11.03.91.

**Prof. Raimundo Hélio Leite**  
*Reitor*

Portaria n.º 367, de 1.º de abril de 1991

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 177/91,

**RESOLVE:**

Designar Regina Maria Marotti Fairbanks da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, integrante do Quadro Permanente, para substituir Regina Lúcia Jaguaribe Pontes, na função de Diretor, código FC-5, do Departamento de Desenvolvimento de Pessoal da Superintendência de Recursos Humanos, desta Universidade, em virtude do afastamento do titular no período de 01.04. a 20.04.91.

**Prof. Raimundo Hélio Leite**  
*Reitor*

Portaria n.º 368, de 1.º de abril de 1991

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 177/91,

**RESOLVE:**

Designar Waleska Maciel Pombo Martins, Técnico em Assuntos Educacionais, integrante do Quadro Permanente, para substituir Regina Lúcia Jaguaribe Pontes, na função de Diretor, código FC-5, do Departamento de Desenvolvimento de Pessoal da Superintendência de Recursos Humanos, desta Universidade, em virtude do afastamento do titular no período de 21.04 a 10.05.91.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 369, de 1.º de abril de 1991

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 02/91-CC,

**RESOLVE:**

Designar o servidor Mauricio Herculano de Oliveira, Técnico em Contabilidade para, sem prejuízo das atividades do seu cargo efetivo, desempenhar as funções de Coordenador da Equipe Técnica do Conselho de Curadores da Universidade Federal do Ceará, em substituição a Rômulo Mascarenhas dos Santos.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 371, de 1.º de abril de 1991

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Resolução n.º 04-A/CONSUNI, de 10.08.90.

**RESOLVE:**

Conceder licença sabática no período de 01.03.91 a 30.06.91 à Professora Rosemary Conti, lotada no Departamento de Teoria e Prática do Ensino da Faculdade de Educação nos termos do que alude o processo número 83/91-23.

Concluída a licença sabática, o professor apresentará relatório circunstanciado das atividades exercidas durante o período de gozo, para aprovação do Departamento, em reunião especificamente convocada para tal fim.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 372, de 1.º de abril de 1991

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar Myrtes Suely Cavalcante Rolim, Sociólogo, integrante do Quadro Permanente, para responder pela função de diretor da Divisão de Assistência Psicossocial, código FG-3, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, desta Universidade, com efeitos a partir de 08.03.91.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 534, de 06 de maio de 1991

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Of. n.º 02/91-PG,

**RESOLVE:**

Designar Francisco Everardo Carvalho Cirino, ocupante do cargo de Procurador, integrante do Quadro Permanente, para substituir Willis Santiago Guerra, na função de Procurador Geral, código: FC-4, da Procuradoria Geral, desta Universidade, em virtude do afastamento do titular no período de 30/04 a 12.05.91.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 535, de 06 de maio de 1991

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Of. n.º 032/91-FEAC,

**RESOLVE:**

Designar Suzanete Costa de Oliveira, Assistente em Administração, integrante do Quadro Permanente, para responder pela função de Secretário do Departamento de Administração da Faculdade de

Economia, Administração e Contabilidade, código: FG-7, desta Universidade, com efeitos a partir de 13.03.91.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 554, de 09 de maio de 1991

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar Carlos Rocha dos Santos, ocupante do cargo de Administrador, integrante do Quadro Permanente, para substituir Fernando Henrique Monteiro Carvalho, na função de Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, código: FC-5, da Superintendência de Recursos Humanos, desta Universidade, em virtude do impedimento do titular no período de 29.05 a 17.06.91.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 561, de 13 de maio de 1991

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 5765/91-41,

**RESOLVE:**

Designar os servidores Luis Flávio Gaspar Herculano, Diretor da Divisão de Material, Paulo Roberto Frazão e José Roberto Fernandes Távora Teixeira, ambos lotados na Rádio Universitária para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação e Alienação dos Bens relacionados no supra-referido expediente.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 562, de 13 de maio de 1991

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23067.4920/91-66,

**RESOLVE:**

Designar a servidora Aldamir de Oliveira Nunes, Fisioterapeuta lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis para, no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento desta, apresentar defesa escrita no processo em que é indicada a servidora Sílvia Helena Moreira, do Hospital Universitário Walter Cantídio.

Prof. Raimundo Holanda Farias  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

Portaria n.º 563, de 14 de maio de 1991

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Constituir a Banca Examinadora das provas prática e de datilografia, exames de biometria médica e de capacidade física, a serem realizados em maio e junho de 1991, 2ª etapa do concurso público, objeto do Edital 16/89, conforme discriminado abaixo:

**PROVA PRÁTICA — SERVENTE DE LIMPEZA**

— Helena Selma Azevedo

— Maria Consuelo Landim

**PROVA DE DATILOGRAFIA — AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

— Antonia Rodrigues da Silva

**EXAME DE BIOMETRIA MÉDICA — VIGILANTE**

— José Roberto Campos Barros

**EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA — VIGILANTE**

— Francisco das Chagas Rodrigues

— Lídio Pereira Neto

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 586, de 15 de maio de 1991

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Ofício

— PLANOP,

**RESOLVE:**

Dispensar Luís Argentino Gonçalves Moreira, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Diretor da Divisão de Transportes da Superintendência de Planejamento Físico e Operações, desta Universidade, com efeitos a partir de 01.05.91.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 587, de 15 de maio de 1991

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Ofício

— PLANOP,

**RESOLVE:**

Designar José Marcelino de Oliveira Souza, ocupante do cargo de Assistente em Administração, integrante do Quadro Permanente, para responder pela função de Diretor da Divisão de Transportes,

símbolo: FG-3, da Coordenadoria de Atividades Auxiliares da Superintendência de Planejamento Físico e Operacionais, desta Universidade, com efeitos a partir de 01.05.91.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 588, de 15 de maio de 1991

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do ofício PLANOP/UFC,

**RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, José Wilson Montenegro de Castro, ocupante do cargo de Arquiteto, integrante do Quadro Permanente, da função de Diretor do Departamento de Administração de Bens Imóveis, código: FG-3, da Superintendência de Planejamento Físico e Operações, a partir de 01.05.91.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 589, de 15 de maio de 1991

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do ofício PLANOP/UFC,

**RESOLVE:**

Designar Francisco José de Abreu Machado, ocupante do cargo de Assistente em Administração, integrante do Quadro Permanente, para responder pela função de Diretor da Divisão de Bens Imóveis, código: FG-3, da Superintendência de Planejamento Físico e Operações desta Universidade, com efeitos a partir de 01.05.91.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 590, de 15 de maio de 1991

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Of. n.º 134/91/PRPPG.,

**RESOLVE:**

Designar Sílvia Helena Costa Rego, Assistente em Administração, integrante do Quadro Permanente desta Universidade, para substituir o Professor José Albersio de Araújo Lima, na função de Coordenador da Coordenadoria de Pesquisa, código: FC-4, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, tendo em vista o afastamento do titular em gozo de férias no período de 20.05 a 20.06.91.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 594, de 16 de maio de 1991

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 5929/91-76,

**RESOLVE:**

Designar Ana Marta Morais Costa, ocupante do cargo de Assistente em Administração, integrante do Quadro Permanente, para responder pela função de Diretor, código FG-3, da Divisão de apoio Administrativo da Imprensa Universitária desta Universidade, no período de 1.º a 31/05/91.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 601-A, de 17 de maio de 1991

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, Antonio Valdinar de Carvalho Custódio, ocupante do cargo de Professor, integrante do Quadro Permanente, da função de Pró-Reitor, código: FC-3, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, desta Universidade, a partir de 02.05.91.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 602, de 17 de maio de 1991

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar Fernando Antonio Saboia Leitão, ocupante do cargo de Professor, integrante do Quadro Permanente, para responder pela função de Pró-Reitor, código FC-3, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis desta Universidade, com efeitos a partir de 02.05.91.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

Portaria n.º 617, de 20 de maio de 1991

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar Ana Lúcia Vitoriano Lopes, Administrador, integrante do Quadro Permanente, para responder pela função de Diretor da

Divisão de Registros Funcionais, código: FG-3, da Superintendência de Recursos Humanos, desta Universidade, a partir de 16.05.91 até ulterior deliberação.

Prof. Raimundo Holanda Farias  
Vice-Reitor, no Exercício da Reitoria

Portaria n.º 618, de 20 de maio de 1991

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, Fernando Antonio Saboia Leitão, ocupante do cargo de Professor Adjunto, integrante do Quadro Permanente, da função de Coordenador de Assistência Comunitária, código: FC-4, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, desta Universidade a partir de 02.05.91.

Prof. Raimundo Holanda Farias  
Vice-Reitor, no Exercício da Reitoria

Portaria n.º 619, de 20 de maio de 1991

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar Maria Erilane Bezerra Luna, Administrador, integrante do Quadro Permanente, para responder pela função de Chefe da Seção de Pessoal Docente, código FG-4, da Divisão de Registros Funcionais da Superintendência de Recursos Humanos desta Universidade, a partir de 16.05.91 até ulterior deliberação.

Prof. Raimundo Holanda Farias  
Vice-Reitor, no Exercício da Reitoria

Portaria n.º 640, de 21 de maio de 1991

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar José Orlando Albuquerque Coêlho, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, integrante do Quadro Permanente, para responder pela função de Chefe da Seção de Direitos e Deveres, código: FG-4, da Divisão de Legislação do Departamento de Administração de Pessoal da Superintendência de Recursos Humanos desta Universidade, a partir de 16.05.91, até ulterior deliberação.

Prof. Raimundo Holanda Farias  
Vice-Reitor, no Exercício da Reitoria

Portaria n.º 641, de 21 de maio de 1991

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar Regina dos Santos Marques, ocupante do cargo de Assistente em Administração, integrante do Quadro Permanente, para responder pela função de Diretor da Divisão de Legislação, código: FG-3, do Departamento de Administração de Pessoal da Superintendência de Recursos Humanos, desta Universidade a partir de 16.05.91 até ulterior deliberação.

Prof. Raimundo Holanda Farias  
Vice-Reitor, no Exercício da Reitoria

**EDITAL N.º 22/91**

**Seleção para Professor Visitante**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, nos dias 06, 07 e 08 de maio de 1991, de 08 às 11 e de 14 às 17 horas as inscrições para Seleção de Professor Visitante, nos termos da Resolução 01/91-CONSUNI, para os Departamentos, área de conhecimento e vaga a seguir indicados:

**1.1. CENTRO DE TECNOLOGIA**

**VAGAS**

**1.1.1. Departamento de Hidráulica**

— Área de Conhecimento:

Recursos Hídricos — DE

**01**

2. Poderá inscrever-se portador do Título de Doutor ou Livre-Docente, mediante requerimento dirigido ao chefe do Departamento, indicando a área de conhecimento a que pretende concorrer, acompanhado de:

- a) documentação comprobatória da formação acadêmica e da produção científica e cultural;
- b) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros).

2.1. O Título de Doutor poderá ser dispensado se o candidato relacionar, em seu "curriculum vitae", título ou graus equivalentes ou trabalhos de pesquisa e experiência docente ou profissional que demonstrem sua alta qualificação.

2.2. A inscrição do candidato, por sua expressa autorização poderá ser formalizada por terceiros.

3. O processo seletivo de que trata o presente Edital constará de exame de títulos, devendo abranger os aspectos citados nas letras a e b do artigo 2.º da Resolução n.º 01/91-CONSUNI.

4. O candidato selecionado será contratado, por prazo determinado, em regime de dedicação exclusiva, com exercício obrigatório na Instituição, mediante Contrato de Locação de Serviços.

4.1. A remuneração será fixada a vista da qualificação e experiência do contratado, situando-se entre Professor Adjunto, nível I, II, III e IV e Professor Titular, observados os padrões de vencimento do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos — Decreto 94664/87.

5. O prazo de validade da seleção de que trata o presente Edital será de 90 (noventa) dias, prorrogável apenas uma vez, por igual período, perdendo, entretanto, a sua eficácia com o preenchimento das vagas nele ofertadas.

6. As demais condições e exigências estabelecidas para a Seleção de Professor Visitante constam da Resolução n.º 01/91-CONSUNI, de 04.03.91.

7. A inscrição far-se-á na sede do Departamento interessado onde serão entregues aos candidatos, mediante recibo, no ato da inscrição, cópias do original deste Edital e da Resolução n.º 01/91-CONSUNI.

Fortaleza, 02 de maio de 1991

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

## EDITAL N.º 24/91 — CONVOCAÇÃO

### CONCURSO PÚBLICO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO, SERVENTE DE LIMPEZA E VIGILANTE

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, tendo em vista o disposto nos sub-ítem 3.2., 3.3. e 3.4, item 3 do Edital 16/89, convoca candidatos aprovados na 1ª (primeira) etapa do concurso público realizado por esta Universidade, em outubro de 1989, para:

— prova de datilografia: candidatos ao cargo de Auxiliar Administrativo classificados do 86.º (octogésimo sexto) ao 95.º (nonagésimo quinto) lugar na prova escrita;

— prova prática: candidatos ao cargo de Servente de Limpeza classificados do 36.º (trigésimo sexto) ao 45.º (quadragésimo quinto) lugar na prova escrita;

— exame de biometria médica e capacidade física: os candidatos ao cargo de Vigilante classificados do 31.º (trigésimo primeiro) ao 55.º (quinquagésimo quinto) lugar na prova escrita.

2. Os candidatos acima convocados deverão comparecer ao Departamento de Desenvolvimento de Pessoal da Superintendência de Recursos Humanos (Rua Paulino Nogueira, 315 — bloco III — térreo), de 08 às 12h e de 14 às 18h, até o dia 17 de maio de 1991, a fim de receberem os Editais 25/91, ou 26/91 ou 27/91 e assinarem o termo de ciência, referente às citadas provas.

Fortaleza, 07 de maio de 1991

Prof. Raimundo Hélio Leite

Reitor

**Concurso Público — Auxiliar Administrativo**  
**Edital n.º 25/91 — Convocação Prova de Datilografia**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará convoca, conforme os sub-itens 3.2., 3.3 e 3.4 — item 3 — Edital n.º 16/89, os candidatos classificados do 86.º (octogésimo sexto) ao 95.º (nonagésimo quinto) lugar na prova escrita, para realização da prova de datilografia, no dia 29 (vinte e nove) de maio de 1991, às 12 horas, na Escola de Nutrição Agnes June Lheite, Rua Adriano Martins 436 — Jacarecanga.

2. A prova constará da datilografia de texto impresso. Só serão corrigidos os textos dos candidatos que obtiverem no mínimo 1200 toques em 10 minutos. Para cada erro cometido, serão descontados pontos conforme discriminado abaixo:

- espaço desnecessário e falta de espaço — 5 (cinco) pontos;
- separação incorreta de sílabas — 5 (cinco) pontos;
- parágrafo em desalinho — 5 (cinco) pontos;
- datilografia que ultrapassar as linhas verticais — 5 (cinco) pontos;
- espaço desigual entre as linhas — 5 (cinco) pontos;
- margem esquerda em desalinho — 5 (cinco) pontos;
- omissão ou acréscimo de linha ou palavras — 10 (dez) pontos;

3. O candidato deverá assinar o termo de ciência da prova, até o dia 17 (dezessete) de maio de 1991, no Departamento de Desenvolvimento de Pessoal, Rua Paulino Nogueira, n.º 315 — bloco III — térreo.

4. O candidato deverá comparecer ao local da prova, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário marcado, munido de cartão de inscrição e documento oficial de identidade.

Fortaleza, 07 de maio de 1991

Prof. Raimundo Hélio Leite

Reitor

**Concurso Público — Servente de Limpeza  
Edital n.º 26/91 — Convocação Prova Prática**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará convoca, conforme os sub-itens 3.2, 3.3 e 3.4, item 3 do Edital 16/89, os candidatos classificados do 36.º (trigésimo sexto) ao 45.º (quadragésimo quinto) lugar na prova escrita, para realização de prova prática, no dia 28 (vinte e oito) de maio de 1991, no Departamento de Economia Doméstica do Centro de Ciências Agrárias, Campus do Pici desta Universidade, no horário de 7 às 18 horas.

2. A data e o horário, para cada candidato, estão discriminados no termo de ciência, que deverá ser assinado até o dia 17 de maio de 1991, no Departamento de Desenvolvimento de Pessoal da Superintendência de Recursos Humanos, Rua Paulino Nogueira, 315 bloco III — térreo.

3. O candidato deverá comparecer ao local da prova, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário marcado, munido de cartão de inscrição e documento oficial de identidade.

Fortaleza, 07 de maio de 1991

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

**Concurso Público — Vigilante — Edital n.º 27/91  
Convocação Exame de Biometria Médica e Capacidade Física**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará convoca, conforme os sub-itens 3.2, 3.3 e 3.4, item 3 do Edital 16/89, os candidatos classificados do 31.º (trigésimo primeiro) ao 55.º (quinquagésimo quinto) lugar na prova escrita, para se submeterem ao Exame de Biometria Médica e Capacidade Física, no dia 04 (quatro) de junho de 1991, às 7 horas e 30 minutos no Centro Esportivo, Campus do Pici desta Universidade.

2. Deverá o candidato apresentar, por ocasião do Exame de Biometria Médica, resultados dos exames abaixo relacionados, realizados no período de 05 de maio a 03 de junho de 1991.

- Abreugrafia ou Raio X do Tórax
- Hemograma Completo (dosagem de glicose, colesterol, triglicédeos e ácido úrico)
- Sumário de Urina

3. Somente farão o Exame de Capacidade Física os candidatos considerados aptos no Exame de Biometria Médica.

4. O Exame de Capacidade Física constará de testes, conforme

discriminado abaixo, devendo o candidato se apresentar vestindo calção, camiseta, tênis e meia:

- Salto em altura — ultrapassar uma altura de 1m e 20 cm.
- Corrida de velocidade — correr à distância de 100m num tempo máximo de 15s.
- Salto em distância — saltar com impulsão em um pé à distância de 4m.
- Subida em corda — subir na corda uma altura de 4m, utilizando somente as mãos.

5. O candidato deverá assinar o termo de ciência dos Exames, até o dia 17 (dezesete) de maio de 1991, no Departamento de Desenvolvimento de Pessoal (Rua Paulino Nogueira, 315 — bloco III térreo).

6. O candidato deverá comparecer ao local dos exames, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário marcado, munido de cartão de inscrição e documento oficial de identidade.

Fortaleza, 07 de maio de 1991

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

## EDITAL N.º 28/91

### Seleção para Professor Substituto

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, nos dias 14, 15 e 16 de maio de 1991, de 08 às 11 e de 14 às 17 horas, as inscrições para Seleção de Professor Substituto, para os Departamentos, disciplinas e vagas a seguir indicados:

#### 1.1. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

VAGAS

##### 1.1.1. Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas

— Disciplina: Métodos e Técnicas de Análises Bioquímicas — 20h

01

#### 1.2. CENTRO DE HUMANIDADES

##### 1.2.1. Departamento de Letras Estrangeiras

— Disciplina: Língua Inglesa — 40h

02

### 1.3. CENTRO DE CIÊNCIAS

#### 1.3.1. Departamento de Zootecnia

Disciplina: Ecologia Zootécnica — 40h

01

2. Poderá inscrever-se graduado de nível superior, mediante requerimento dirigido ao Chefe do Departamento, indicando a disciplina em que pretende concorrer, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) diploma de graduação em nível superior;
- b) histórico escolar no qual conste a disciplina objeto do processo seletivo;
- c) comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de Cr\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos cruzeiros) para o regime de 20 horas e Cr\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos cruzeiros) para o regime de 40 horas semanais de trabalho.

3. O processo seletivo simplificado de que trata o presente Edital constará unicamente de uma prova escrita, de acordo com o programa da disciplina ofertada.

4. O candidato será contratado em 20 horas para a disciplina Métodos e Técnicas de Análises Bioquímicas, e em 40 horas para as disciplinas Língua Inglesa e Ecologia Zootécnica, por prazo determinado, mediante Contrato de Locação de Serviços.

4.1. O salário será fixado a vista da qualificação do contratado, com base no valor de vencimento estabelecido para o nível 1 (hum) da classe das carreiras do Magistério correspondente à respectiva titulação.

5. O prazo de validade da Seleção de que trata o presente Edital será de 30 (trinta) dias, prorrogável apenas uma vez por igual período, perdendo, entretanto, a sua eficácia com o preenchimento das vagas nele ofertadas.

6. As demais condições e exigências estabelecidas para a Seleção de Professor Substituto constam da Portaria n.º 214 de 28.02.91.

7. A inscrição far-se-á na sede dos Departamentos acima mencionados, onde serão entregues aos candidatos, mediante recibo, no ato da inscrição, cópias do original deste Edital e da Portaria 214/91, do Magnífico Reitor.

Fortaleza, 10 de maio de 1991

Prof. Raimundo Hélio Leite

Reitor

## EDITAL N.º 23/91

### Altera o Edital 18/91

O Reitor da Universidade Federal do Ceará tendo em vista o Processo n.º 230675298/91-77 resolve alterar de 01 (uma) para 02 (duas) as vagas ofertadas para o Setor de Estudo Teoria Literária, Constante do Edital 18/91.

Publique-se

Fortaleza, 02 de maio de 1991

Prof. Raimundo Hélio Leite

Reitor

## EDITAL N.º 29/91

### Seleção para Professor Titular

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de 27 de maio a 27 de agosto de 1991, as inscrições para Seleção de Professor Titular, para o Departamento, Setores de Estudo e vagas a seguir indicados:

#### 1.1. CENTRO DE CIÊNCIAS

VAGAS

##### 1.1.1. Departamento de Biologia

— Setores de Estudo:

. Fitogeografia — DE	01
. Herpetologia — DE	01
. Citogenética Vegetal —DE	01

2. Os Setores de Estudo constantes deste Edital são fixados exclusivamente, para efeito do Concurso, atendendo-se ao que prescreve o art. 92, do Estatuto da Universidade.

3. Poderá inscrever-se brasileiro, portador do título de Doutor ou Livre-Docente, Professor Adjunto ou pessoa reconhecida como notório saber, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, mediante requerimento dirigido ao Diretor do Centro indicando o Setor de Estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos documentos exigidos no artigo 3.º da Resolução n.º 10/85-CEPE e de comprovantes da quitação eleitoral e militar e do pagamento da taxa de Cr\$ 10.760,00 (dez mil, setecentos e sessenta cruzeiros).

3.1. É vedada a inscrição sem a entrega de toda documentação exigida.

4. O candidato será submetido às provas previstas no artigo 2.º da Resolução n.º 10/85-CEPE e julgado conforme os critérios nela estipulados.
5. O provimento no cargo em concurso far-se-á no regime de dedicação exclusiva, com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.
6. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída nos turnos diurno e noturno de acordo com a programação estabelecida pelo Departamento interessado.
7. A Seleção de que trata o presente Edital terá validade apenas para o preenchimento das vagas nele ofertadas.
8. As demais condições e exigências estabelecidas para o concurso constam da Resolução n.º 10/85-CEPE e de instruções a serem baixadas pelo Departamento responsável pelo Setor de Estudo considerado.
9. A inscrição far-se-á na sede do Departamento acima mencionado, onde serão entregues ao candidato, mediante recibo no ato da inscrição, cópias do original deste Edital, da Resolução n. 10/85-CEPE e das demais normas reguladoras do Concurso, nos dias úteis, excluindo os sábados, do prazo estabelecido neste Edital, no horário de 08 às 11 e de 14 às 17 horas.

Fortaleza, 10 de maio de 1991  
 Prof. Raimundo Hélio Leite  
 Reitor

Edital n.º 30/91

#### Seleção para Professor Adjunto

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de 27 de maio a 27 de junho de 1991, as inscrições para Seleção de Professor Adjunto, para os Departamentos, Setores de Estudo e vaga a seguir indicados:

1.1. CENTRO DE HUMANIDADES	VAGAS
1.1.1. Departamento de Letras Estrangeiras	
— Setor de Estudo:	
. Francês — Língua e Tradução — DE	01
1.1.2. Departamento de Letras Vernáculas	
— Setor de Estudo:	
. Lingüística — DE	01

2. Os Setores de Estudo constantes deste Edital são fixados exclusivamente, para efeito do Concurso, atendendo-se ao que prescreve o art. 92, do Estatuto da Universidade.

3. Poderá inscrever-se brasileiro, portador do grau de Doutor ou do Título de Livre-Docente, mediante requerimento dirigido ao Diretor do Centro, indicando o Setor de Estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos documentos exigidos no art. 3.º da Resolução n.º 09/85-CEPE e de comprovantes de quitação eleitoral e militar e do pagamento da taxa de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros).

3.1. É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida.

4. O candidato será submetido às provas previstas no art. 2.º da Resolução n.º 09/85-CEPE e julgado conforme os critérios nela estipulados.

5. O provimento no cargo em concurso far-se-á no regime de dedicação exclusiva, com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

6. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída nos turnos diurno e noturno de acordo com a programação estabelecida pelo Departamento interessado.

7. A Seleção de que trata o presente Edital terá validade apenas para o preenchimento das vagas nele ofertadas.

8. O candidato selecionado participará, obrigatoriamente, de um Seminário Pedagógico, no primeiro período de férias escolares subsequente à data de admissão.

9. As demais condições e exigências estabelecidas para o Concurso constam da Resolução n.º 09/85-CEPE e de instruções a serem baixadas pelo Departamento responsável pelo Setor de Estudo considerado.

10. A inscrição far-se-á na sede dos Departamentos acima mencionados, onde serão entregues ao candidato, mediante recibo, no ato da inscrição, cópias do original deste Edital, da Resolução n.º 09/85-CEPE, e das demais normas reguladoras do Concurso, nos dias úteis, excluindo os sábados, do prazo estabelecido neste Edital, no horário de 8 às 11 e de 14 às 17 horas.

Fortaleza, 10 de maio de 1991

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor

## EDITAL N.º 31/91

### Seleção para Professor Visitante

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, nos dias 14, 15 e 16 de maio de 1991, de 08 às 11 e de 14 às 17 horas as inscrições para Seleção de Professor Visitante, nos termos da Resolução 01/91-CONSUNI, para o Departamento, área de conhecimento e vaga a seguir indicados:

#### 1.1. CENTRO DE CIÊNCIAS

VAGAS

- 1.1.1. Departamento de Biologia  
— Área de Conhecimento:  
. Malacologia — DE

01

2. Poderá inscrever-se portador do Título de Doutor ou Livre-Do-cente, mediante requerimento dirigido ao Chefe do Departamento, indicando a área de conhecimento que pretende concorrer, acompanhado de:

- a) documentação comprobatória da formação acadêmica e da produção científica e cultural;
- b) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros).

2.1. O Título de Doutor poderá ser dispensado se o candidato relacionar, em seu "curriculum vitae", título ou graus equivalentes ou trabalhos de pesquisa e experiência docente ou profissional que demonstrem sua alta qualificação.

2.2. A inscrição do candidato, por sua expressa autorização, poderá ser formalizada por terceiros.

3. O processo seletivo de que trata o presente Edital constará de exame de títulos, devendo abranger os aspectos citados nas letras a e b do artigo 2.º da Resolução n.º 01/91-CONSUNI.

4. O candidato selecionado será contratado, por prazo determinado, em regime de dedicação exclusiva, com exercício obrigatório na Instituição, mediante Contrato de Locação de Serviços.

4.1. A remuneração será fixada a vista da qualificação e experiência do contratado, situando-se entre Professor Adjunto, nível I, II, III e IV e Professor Titular, observados os padrões de vencimentos do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos — Decreto 94664/87.

5. O prazo de validade da Seleção de que trata o presente Edital será de 90 (noventa) dias, prorrogável apenas uma vez, por igual período, perdendo, entretanto, a sua eficácia com o preenchimento da vaga nele ofertada.

6. As demais condições e exigências estabelecidas para a Seleção de Professor Visitante constam da Resolução número 01/91-CONSUNI, de 04.03.91.

7. A inscrição far-se-á na sede do Departamento interessado onde serão entregues aos candidatos, mediante recibo, no ato da inscrição, cópias do original deste Edital e da Resolução n.º 01/91-CONSUNI.

Fortaleza, 10 de maio de 1991

Prof. Raimundo Hélio Leite

Reitor

## EDITAL N.º 32/91

### Seleção para Professor Assistente

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de 10 de junho a 10 de julho de 1991, as inscrições para Seleção de Professor Assistente, para os Departamentos, Setores de Estudo, vagas a seguir indicados:

1.1. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	VAGAS
1.1.1. Departamento de Saúde Comunitária	
— Setores de Estudo:	
. Medicina Social — 40h/DE	02
. Pediatria — 40h/DE	01
1.2. CENTRO DE CIÊNCIAS	
1.2.1. Departamento de Geografia	
— Setor de Estudo:	
. Geografia Humana — 40h/DE	01
1.3. CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS	
1.3.1. Departamento de Economia Doméstica	
— Setor de Estudo:	
. Espaço e Administração Familiar — 40h/DE	01

2. Os Setores de Estudo constantes deste Edital são fixados exclusivamente, para efeito do Concurso, atendendo-se ao que prescreve o art. 92, do Estatuto da Universidade.
3. Poderá inscrever-se brasileiro, portador do grau de mestre, mediante requerimento dirigido ao Diretor do Centro, indicando o Setor de Estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos documentos exigidos no art. 3.º da Resolução n.º 08/85-CEPE e de comprovantes de quitação eleitoral e militar e do pagamento da taxa de Cr\$ 5.499,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa cruzeiros).

3.1. É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida.

4. O candidato será submetido às provas previstas no art. 2.º da Resolução n.º 08/85-CEPE e julgado conforme os critérios nela estipulados.
5. O provimento no cargo em concurso far-se-á no regime de dedicação exclusiva, com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.
6. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída nos turnos diurno e noturno de acordo com a programação estabelecida pelo Departamento interessado.
7. A Seleção de que trata o presente Edital terá validade apenas para o preenchimento das vagas nele ofertadas.
8. O candidato selecionado participará, obrigatoriamente, de um Seminário Pedagógico, no primeiro período de férias escolares subsequente à data de admissão.
9. As demais condições e exigências estabelecidas para o Concurso constam da Resolução n.º 08/85-CEPE e de instruções a serem baixadas pelo Departamento responsável pelo Setor de Estudo considerado.
10. A inscrição far-se-á na sede dos Departamentos acima mencionados, onde serão entregues ao candidatos, mediante recibo, no ato da inscrição, cópias do original deste Edital, da Resolução n.º 08/85-CEPE e das demais normas reguladoras do Concurso, nos dias úteis, excluindo os sábados, do prazo estabelecido neste Edital, no horário de 8 às 11 e de 14 às 17 horas.

Fortaleza, 24 de maio de 1991

Prof. Raimundo Holanda Farias

Vice-Reitor no exercício da  
Reitoria

## EDITAL N.º 33/91

### Seleção para Professor Adjunto

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de 10 de junho a 10 de julho de 1991, as inscrições para Seleção de Professor Adjunto, para os Departamentos, Setores de Estudo e vagas a seguir indicados:

#### 1.1. CENTRO DE HUMANIDADES VAGAS

##### 1.1.1. Departamento de Comunicação Social e Biblioteconomia

###### — Setores de Estudo:

- . Controle e Disseminação da Informação — 40h/DE 01
- . Processamento da Informação — 40h/DE 02
- . Automação de Bibliotecas — 40h/DE 01

#### 1.2. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

##### 1.2.1. Departamento de Saúde Comunitária

###### — Setor de Estudo:

- . Estatística Vital e Demográfica —

40h/DE 01

2. Os Setores de Estudo constantes deste Edital são fixados exclusivamente, para efeito do Concurso, atendendo-se ao que prescreve o art. 92, do Estatuto da Universidade.

3. Poderá inscrever-se brasileiro, portador do grau de Doutor ou do Título de Livre-Docente, mediante requerimento dirigido ao Diretor do Centro, indicando o Setor de Estudo em que pretende concorrer, acompanhados dos documentos exigidos no art. 3.º da Resolução n.º 09/85-CEPE e de comprovantes de quitação eleitoral e militar e do pagamento da taxa de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros).

3.1. É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida.

4. O candidato será submetido às provas previstas no art. 2.º da Resolução n. 09/85-CEPE e julgado conforme os critérios nela estipulados.

5. O provimento no cargo em concurso far-se-á no regime de dedicação exclusiva, com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.
6. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída nos turnos diurno e noturno de acordo com a programação estabelecida pelo Departamento interessado.
7. A Seleção de que trata o presente Edital terá validade apenas para o preenchimento das vagas nele ofertadas.
8. O candidato selecionado participará, obrigatoriamente, de um Seminário Pedagógico, no primeiro período de férias escolares, subsequente a data de admissão.
9. As demais condições e exigências estabelecidas para o Concurso constam da Resolução n.º 09/85-CEPE e de instruções a serem baixadas pelo Departamento responsável pelo Setor de Estudo considerado.
10. A inscrição far-se-á na sede dos Departamentos acima mencionados, onde serão entregues ao candidato, mediante recibo, no ato da inscrição, cópias do original deste Edital, da Resolução n.º 09/85-CEPE, e das demais normas reguladoras do Concurso, nos dias úteis, excluindo os sábados, do prazo estabelecido neste Edital, no horário de 8 às 11 e de 14 às 17 horas.

Fortaleza, 24 de maio de 1991

Prof. Raimundo Holanda Farias  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

Portaria n.º 663, de 03 de junho de 1991

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar Regina Fátima Alves Santos da Costa, ocupante do cargo de Assistente em Administração, integrante do Quadro Permanente, para responder pela função de Secretário, código: FG7, do Departamento de Física do Centro de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 01.06.88.

Prof. Raimundo Hélio Leite  
Reitor